



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição Extra 059/2026

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SAGRADOS CORAÇÕES, 200 - CENTRO - TELEFAX: (31) 3741-1225
OURO BRANCO - MINAS GERAIS - CEP 36.420-000

REF. PROJETO DE:

PA. n.º 051/2026

INEX n.º 016/2026

EMENDA:

Inscrição/participação do servidor Dr. Victor
no 2.º Seminário de Obras e Serviços de Engenharia,
realizado pelo Instituto Plenum nos dias 13 e 14 de
agosto de 2026.

INICIATIVA:

☐ PODER LEGISLATIVO

☐ PODER EXECUTIVO

PARECER:

☐ Legislação ☐ Fiscalização ☐ Educação ☐ Obras ☐ Especial

Data: ____/____/____

Requerimento Nº

Data: ____/____/____

1ª Discussão e Votação

Data: ____/____/____

EMENDAS:

☐ Supressiva

☐ Modificativa

☐ Aditiva

☐ Substitutiva

☐ de Redação

Data: ____/____/____

2ª Discussão e Votação

Data: ____/____/____

Vista ☐ Vereador:

Data: ____/____/____

Adiamento ☐ Vereador:

Data: ____/____/____

Sobrestamento ☐ Vereador:

Data: ____/____/____

Prazo: ____/____/____

Aprovado ou Rejeitado

Data: ____/____/____



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 22 de julho de 2026.

Memo nº 068/2026

De: Diretoria Administrativa

Para: Gerência de Contratos e Licitações

1 – Considerando o memorando formulado pelo Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Ouro Branco, Victor Vartuli Cordeiro e Silva, solicitando sua participação no “2º Seminário Obras e Serviços de Engenharia – Lei nº 14.133/2021 – Da orçamentação à execução: regimes de contratação, obras paralisadas, gestão contratual, manutenção e controle”, a ser realizado nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, na cidade de Belo Horizonte, na modalidade presencial;

2 – Considerando que a capacitação de servidores constitui medida de extrema importância para o aprimoramento da gestão pública, o desenvolvimento profissional e o aumento da eficiência administrativa;

3 – Considerando que o referido seminário abordará temas de elevada relevância para a atuação da Procuradoria Legislativa, com enfoque na aplicação prática da Lei nº 14.133/2021 às obras públicas e aos serviços de engenharia, contemplando aspectos relacionados à orçamentação, utilização dos referenciais oficiais de custos (SINAPI e SICRO), regimes de contratação, matriz de riscos, gestão e fiscalização contratual, obras paralisadas, manutenção predial, responsabilização dos agentes públicos e entendimentos dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas da União, proporcionando o aperfeiçoamento técnico do servidor e contribuindo para maior segurança jurídica, eficiência administrativa e correta condução dos procedimentos de contratação e execução contratual desta Câmara Municipal, em especial pela perspectiva de construção da nova sede para o Legislativo de Ouro Branco;

4 – Considerando que o valor da inscrição é de R\$2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), conforme proposta comercial apresentada pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., inscrito no CNPJ nº 21.650.715/0001-60;

É o que vem esta Diretoria solicitar à Gerência de Contratos e Licitações a adoção das providências necessárias para instrução do processo de inexigibilidade de licitação, visando a inscrição do servidor mencionado no item 1 no referido seminário, com posterior remessa dos autos ao Jurídico para análise, emissão de parecer e prosseguimento.

Karen Cristina Santos Ramos

Diretora Ger. l do Legislativo

Requerimento

Para: Diretora Geral da Câmara Municipal de Ouro Branco

O servidor abaixo assinado vêm requerer o que se segue:

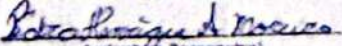
Considerando a necessidade constante de capacitação dos servidores para melhor execução de suas tarefas.

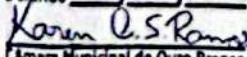
Requer a autorização para participação e inscrição do requerente no "2º Obras Públicas na prática: orçamento, fiscalização, gestão contratual e entendimento do TCU.", oferecido pelo Instituto Plenum, a ser realizado nos dias 14 e 15 de agosto de 2026 na cidade de Belo Horizonte/MG, bem como o traslado por meio de carro oficial.

Ouro Branco, 07 de julho de 2026.


Victor Vantuli Cordeiro e Silva
Procurador Legislativo

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 66 Data entrada 09/02/26
Horário 14:30 Data saída 1/1
Destino Ministério

Assessoria Legislativa

Deferido 09/07/2026

Câmara Municipal de Ouro Branco

2º SEMINÁRIO

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

LEI Nº 14.133/2021

Da orçamentação à execução:
regimes de contratação, obras paralisadas, gestão
contratual, manutenção e controle



Belo Horizonte/MG



13 e 14 de Agosto de 2026

AMMG | Associação Médica de Minas Gerais
Av. João Pinheiro, 161 - Centro



DOUGLAS OLIVEIRA
Auditor de Controle Externo
Tribunal de Contas de
Minas Gerais



ANDRÉ KUHN
Mestre em Engenharia Civil
Referência Nacional



BENJAMIN ZYMLER
Ministro do Tribunal de Contas
da União



FABRÍCIO MARECO
Auditor Federal do Tribunal de
Contas da União



CARLOS TIAGO J. DE AZEVEDO
Presidente do Instituto
Minas Gerais de Pesquisa,
Ensino e Inovação

Apresentação

O 2º Seminário de Obras e Serviços de Engenharia do Instituto Plenum Brasil é um evento técnico voltado à aplicação prática da Lei nº 14.133/2021 em obras públicas e serviços de engenharia, com foco em planejamento, prevenção de falhas, segurança jurídica, eficiência da execução e atuação dos órgãos de controle.

A programação capacita agentes públicos e profissionais envolvidos com obras e serviços de engenharia para estruturar contratações mais seguras, controlar riscos técnicos e jurídicos, prevenir sobrepreço e paralisações, gerir contratos com eficiência e aplicar corretamente os entendimentos dos órgãos de controle.

Objetivos específicos

- Compreender os pontos críticos da orçamentação de obras e serviços de engenharia na Lei 14.133/2021.
- Aprofundar a aplicação prática do BDI, SINAPI, SICRO e demais referenciais oficiais de custos.
- Analisar os regimes de contratação integrada e semi-integrada, seus riscos e responsabilidades.
- Identificar causas recorrentes de obras paralisadas e os caminhos adequados para retomada, rescisão ou relicitação.
- Fortalecer a gestão contratual de obras, com atenção a medições, reajustes, alterações, subcontratação e registros de execução.
- Orientar a contratação de serviços continuados de engenharia e manutenção predial de forma regular, eficiente e sustentável.
- Apresentar diretrizes e entendimentos do TCU aplicáveis às obras públicas sob a Lei 14.133/2021.



Para quem é?



Gestores públicos, prefeitos, vereadores, secretários e ordenadores de despesa.



Engenheiros e arquitetos



Fiscais e gestores de contratos



Agentes de contratação, pregoeiros e equipes de apoio



Servidores das áreas de planejamento, obras, infraestrutura e administração



Servidores do controle interno e de órgãos de controle



Procuradores, assessores jurídicos e assessores técnicos



Membros de comissões de contratação



Profissionais responsáveis por manutenção predial



Fornecedores que atuam em obras e serviços de engenharia



DATAS
13 E 14 DE AGOSTO
Quinta e sexta-feira



LOCAL
Belo Horizonte/MG
ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MINAS
GERAIS (AMMG)
AV. JOÃO PINHEIRO, 161 - CENTRO,
BELO HORIZONTE (MG).



CARGA HORÁRIA
12 horas
Certificado ao final



MODALIDADE
Presencial e online ao vivo



DIFERENCIAIS DO EVENTO

1.

VISÃO COMPLETA DO CICLO DAS OBRAS PÚBLICAS

O seminário percorre a obra desde a formação do orçamento até a execução contratual, conectando planejamento, regime de contratação, paralisação, manutenção e controle. Assim, o participante entende como as decisões iniciais impactam preço, prazo, qualidade e responsabilização — visão ideal para equipes que atuam de forma integrada entre técnica, licitação, jurídico e gestão.

2.

CONTEÚDO ATUALIZADO À LEI 14.133/2021

As palestras foram estruturadas com foco nos desafios práticos da nova Lei de Licitações, tratando de regimes de execução, orçamento, matriz de riscos e gestão contratual — temas no centro da atuação dos órgãos de controle. O conteúdo serve a municípios, estados, órgãos federais e demais entidades públicas, trazendo a nuance em condutas concretas para o dia a dia da Administração.

3.

ÊNFASE EM PROBLEMAS REAIS DA ADMINISTRAÇÃO

O seminário enfrenta dores frequentes como sobrepreço, jogo de planilha e orçamento deficiente, além de obras paralisadas, insuficiência de recursos e falhas no projeto e licenciamento. A gestão de contratos é tratada a partir de medições, reajustes, alterações e subcontratações, e a manutenção predial alcança o cotidiano de escolas, unidades de saúde e prédios públicos, com foco em soluções aplicáveis.

4.

INTEGRAÇÃO TÉCNICA, JURÍDICA E DE CONTROLE

Obras públicas exigem diálogo permanente entre engenharia, licitações, jurídico e controle interno, e a programação foi desenhada para reduzir falhas de comunicação entre as áreas técnicas e administrativas. Os temas mostram como decisões técnicas geram consequências jurídicas e financeiras e ajudam a documentar decisões, justificar escolhas e prevenir responsabilizações em processos complexos.

5.

AMPLIAÇÃO DO DEBATE PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

Além de obras novas, o evento trata de conservação, reformas e serviços continuados de engenharia, evoa o público e alcança órgãos responsáveis pela manutenção de equipamentos públicos. O conteúdo inclui esumativa de demanda, ordens de serviço, medição, remuneração e riscos do contrato guarda-chuva — útil para escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, câmaras e autarquias.

6.

ENCERRAMENTO COM A VISÃO DO TCU

A palestra final consolida diretrizes e riscos recorrentes observados pelo controle externo e orienta como utilizar a jurisprudência do TCU com segurança pelos diferentes entes públicos. A proposta é transformar entendimentos do controle em boas práticas de planejamento e execução, dando unidade ao processo e reforçando a prevenção de irregularidades e paralisações.



13 AGO
Quinta-feira

PROGRAMAÇÃO

07:30 — 8:30 — Credenciamento e recepção dos participantes



PALESTRA 1

PALESTRANTE: Carlos Tiago Jorge de Azevedo
Presidente do Instituto Minas Gerais de Pesquisa, Ensino e Inovação.

🕒 Horário — 08:30 — 10:00

Conteúdo — Orçamentação de Obras e Serviços de Engenharia na Lei 14.133: BDI, SINAPI, SICRO e Prevenção de Sobrepreço

- ✓ Fundamentos da orçamentação de obras e serviços de engenharia na Lei 14.133.
- ✓ Elaboração do orçamento de referência: custos diretos, composições e quantitativos.
- ✓ BDI na prática: composição, cálculo, justificativa e limites de aplicação.
- ✓ Uso correto do SINAPI, SICRO e demais referenciais oficiais de custos.
- ✓ Sobrepreço e jogo de planilha: principais riscos na formação do orçamento estimado.



PALESTRA 2

PALESTRANTE: Fabrício Mareco
Auditor Federal do Tribunal de Contas da União

🕒 Horário — 10:30 — 12:00

Conteúdo — Contratação Integrada e Semi-Integrada na Lei 14.133: planejamento, matriz de riscos e execução eficiente de obras públicas

- ✓ Como escolher o regime de execução mais adequado para obras e serviços de engenharia.
- ✓ Diferenças práticas entre contratação integrada e semi-integrada.
- ✓ Anteprojeto, projeto básico e projeto executivo: responsabilidades da Administração e do contratado.
- ✓ Matriz de riscos, aditivos e reequilíbrio econômico-financeiro.
- ✓ Erros mais comuns na estruturação desses contratos e como evitá-los.

plenum
BRASIL

13 AGO
Quinta-feira

PROGRAMAÇÃO

**PALESTRA 3****PALESTRANTE: Douglas Oliveira**

Auditor de Controle Externo no Tribunal de Contas de Minas Gerais

🕒 Horário — 14:00 — 15:30

Conteúdo — Obras Paralisadas e Inacabadas: causas, responsabilidades e caminhos para retomada segura

- ✓ Principais causas de paralisação de obras públicas identificadas pelos órgãos de controle.
- ✓ Falhas de projeto, orçamento, licenciamento e fluxo financeiro: onde a obra começa a dar errado.
- ✓ Quando a Administração pode suspender ou paralisar uma obra e quais cuidados deve adotar.
- ✓ Responsabilidades do gestor, fiscal, projetista, contratado e ordenador de despesa.
- ✓ Retomada, rescisão, relicitação ou abandono: como decidir o caminho juridicamente mais seguro.

**PALESTRA 4****PALESTRANTE: André Kuhn**

Mestre em Engenharia Civil, Referência Nacional

🕒 Horário — 16:00 — 18:00

Conteúdo — Gestão Contratual de Obras e Serviços de Engenharia: medições, reajustes, alterações contratuais e responsabilização

- ✓ Gestão e fiscalização de contratos de obras: papéis do gestor, fiscal técnico, fiscal administrativo e equipe de apoio.
- ✓ Medições, diário de obras, cronograma físico-financeiro e registros essenciais da execução contratual.
- ✓ Reajuste, repactuação, revisão e reequilíbrio econômico-financeiro: diferenças e hipóteses de aplicação.
- ✓ Alterações contratuais, acréscimos, supressões, serviços novos e limites legais em obras públicas.
- ✓ Subcontratação, atrasos, inadimplemento da contratada e providências para evitar dano ao erário.

14 AGO
Sexta-feira**PROGRAMAÇÃO****PALESTRA 5****PALESTRANTE: André Kuhn**

Mestre em Engenharia Civil, Referência Nacional

🕒 **Horário — 08:30 — 10:00****Conteúdo — Contratação de Serviços Continuados de Engenharia e Manutenção Predial: planejamento, modelos de remuneração e fiscalização**

- ✓ Enquadramento do objeto: diferenças entre obra, reforma, manutenção, conservação e serviço continuado de engenharia.
- ✓ Hipóteses de cabimento e limites para contratação de serviços continuados de engenharia.
- ✓ Planejamento da contratação: estimativa de demanda, composição de equipe, insumos e formação de preços.
- ✓ Modelos de remuneração e medição: demanda, produtividade, posto, SLA e ordens de serviço.
- ✓ Riscos e boas práticas: contrato guarda-chuva, fracionamento indevido, pequenas reformas e política de manutenção predial.

**PALESTRA 6****PALESTRANTE: Ministro Benjamin Zymler**

Ministro do Tribunal de Contas da União.

🕒 **Horário — 10:30 — 12:00****Conteúdo — Obras Públicas na Visão do TCU: entendimentos, riscos recorrentes e diretrizes para a aplicação da Lei 14.133**

- ✓ A atuação do TCU na consolidação de boas práticas em obras e serviços de engenharia.
- ✓ Principais riscos identificados nas contratações de obras públicas sob a Lei 14.133.
- ✓ Planejamento, orçamento, matriz de riscos e fiscalização: pontos críticos observados pelo controle externo.
- ✓ Como utilizar a jurisprudência do TCU com segurança por estados, municípios e demais órgãos públicos.
- ✓ Tendências de controle e orientações práticas para prevenir irregularidades, paralisações e responsabilizações.

Palestrantes

**MIN. BENJAMIN ZYMLER***Ministro do Tribunal de Contas da União.*

Coordenador do Fórum de Infraestrutura da Fundação Getúlio Vargas (FGV Conhecimento) e membro da FGV Justiça. É graduado em Engenharia Elétrica pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) e em Direito pela Universidade de Brasília (UnB), pela qual também é Mestre em Direito e Estado.

**ANDRÉ KUHN***Mestre em Engenharia Civil. Referência Nacional.*

Profissional certificado por Notório Saber em Engenharia de Custos pelo IBEC/ICEC. Mestre em Engenharia Civil na Universidade Federal Fluminense (UFF). Graduado em Engenharia de Fortificação e Construção no Instituto Militar de Engenharia (IME). Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Engenheiro do Quadro de Engenheiros do Exército Brasileiro até 2013. Secretário de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público Federal de 2014 a 2019; Diretor Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT de 2019 a 2020. Presidente do Conselho de Administração da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. de 2019 a 2020; Diretor Presidente da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. de 2020 a 2022. Autor dos livros: *Qualidade e Licitação de Obras Públicas: uma Análise Crítica*; *Contratos de Obras Públicas – Uma Visão Gerencial* e coautor do livro *Lei das Estatais Comentada – Lei 13.303/16*. Agraciado com o título de Engenheiro de Custos do Ano de 2023, pelo Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos - IBEC. Palestrante em cursos e seminários sobre Licitações e Contratos de Obras Públicas; Professor nos cursos de Pós-Graduação do Ibmecc; Consultor do Instituto Prolege; Diretor Administrativo e de Negócios da Meta5.

**FABRÍCIO MARECO***Auditor Federal do Tribunal de Contas da União.*

Auditor na 6ª Diretoria da Auditoria Especializada em Contratações – AudContratações que trata de denúncias e representações na área de Obras e Serviços de Engenharia. Possui mais de 19 anos de experiência fiscalizando e instruindo processos relacionados a licitações e contratos. Possui dupla formação em Engenharia Civil (UFC) e Engenharia Generalista (École Centrale de Lyon na França). Possui Mestrado em Engenharia de Transportes pela Universidade Federal do Ceará. Foi agraciado com a honraria da Cruz do Mérito da Engenharia – Grau Comendador, concedida pela Câmara Brasileira de Cultura. Contribuiu na elaboração do novo Manual de Licitações e Contratos do TCU, com base na Lei 14.133/21, no que tange ao objeto Obras e Serviços de Engenharia, sendo o atual responsável da atualização do Manual. É membro da comissão de obras do IBDA. É professor de diversas empresas em cursos relacionados a licitações e contratações de obras públicas. É coautor dos livros *Aspectos Práticos a Nova Lei de Licitações e Contratos* e *Desvendando o Estudo Técnico Preliminar*. É representante do TCU em diversos seminários tratando da temática de Obras e Serviços de Engenharia na Lei 14.133/21. É professor da pós-graduação de Licitações e Contratos do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), do Verbo Jurídico e da Escola Mineira de Direito (EMD). É membro da Comissão de Acompanhamento de Licitações e Contratos da OAB/CE. É palestrante em diversos congressos e seminários no país, sendo o Coordenador Científico do Congresso Brasileiro da 14.133 e do Congresso Licita Centro-Oeste. Integrar a equipe de auditoria do TCU que está acompanhando a implementação da Lei 14.133/21 nos órgãos e entidades da administração Pública e que desenvolveu o índice de Maturidade na Implementação da Lei de Licitações – IMIL. Coordenou a elaboração da Orientação Técnica IBR 009/2024 sobre Reequilíbrio Econômico-Financeiro de contratos de Obras e Serviços de Engenharia do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop.

**DOUGLAS OLIVEIRA***Auditor de Controle Externo no Tribunal de Contas de Minas Gerais*

Especialista em auditoria de obras públicas. Mestre em Engenharia Civil pela UFRJ, com pós-graduações em Estruturas de Concreto e Fundações e em Patologia das Obras Cíveis. Atua também como perito de engenharia, projetista e professor. Possui experiência em grandes obras de infraestrutura e é autor de publicações na área.

**CARLOS TIAGO J. DE AZEVEDO***Presidente do Instituto Minas Gerais de Pesquisa, Ensino e Inovação.*

Especialista em Administração Pública e mestrando em Direito (FDSM). Sociólogo e cientista político, com mais de 18 anos de experiência em gestão pública municipal e mais de 3.500 horas de palestras. Foi Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e é professor da PUC-MG na área de Gestão e Captação de Recursos.

plenium

2º SEMINÁRIO
**OBRAS E
SERVIÇOS DE
ENGENHARIA**
LEI Nº 14.133/2021

13 E 14 DE AGOSTO
BELO HORIZONTE/MG

A 1ª EDIÇÃO

VEJA COMO FOI O ÚLTIMO ENCONTRO



Garanta a sua vaga

participar na sua capacitação com acesso completo aos
conteúdos de imersão e material de apoio exclusivo.

QUE ESTÁ INCLUSO:

- Acesso aos 2 dias de seminário presencial
- Kit do participante com apostila física e pasta personalizada
- Coffee break em todos os dias do evento
- Palestrantes de referência nacional do TCU, TCE/MG, MPCE e UFMG
- Certificado de participação (frequência mínima de 75%)

plenium



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

plenium
BRASIL

plenium

2º SEMINÁRIO
**OBRAS E
SERVIÇOS DE
ENGENHARIA**

LEI Nº 14.133/2021

13 E 14 DE AGOSTO
BELO HORIZONTE/MG

Investimento e Inscrições

INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Lote Promocional
até 31/07

R\$ 2.490,00

Após
Valor normal

R\$ 3.190,00

BENEFÍCIOS INCLUÍDOS:

- ✓ Acesso aos 2 dias de evento presencial
- ✓ Kit do participante
- ✓ Apostila física
- ✓ Coffee break em todos os dias do evento
- ✓ Networking
- ✓ Certificado de conclusão digital

INSCRIÇÃO ONLINE — AO VIVO

R\$ 1.890,00
Por inscrição

BENEFÍCIOS INCLUÍDOS:

- ✓ Acesso à plataforma de transmissão ao vivo do evento
- ✓ Apostila digital
- ✓ Acesso à gravação por 30 dias
- ✓ Certificado de conclusão digital



MEIOS DE PAGAMENTO:

Boleto bancário, transferência, cheque ou dinheiro. Depósito, TED ou ordem bancária.

SOLICITE INFORMAÇÕES
NO FINANCEIRO

(31) 2531-1750

PIX

CONSULTE

plenium
BRASIL

plenum

2º SEMINÁRIO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

LEI Nº 14.133/2021

13 E 14 DE AGOSTO
BELO HORIZONTE/MG

Veja quem já esteve aqui:



"defendo, como
fornecedor que sou, a
permanente capacitação
em áreas diversas. É
momento em que o
Instituto Plenum faz um
bem, como esse nós
vamos aplaudir."

Antonio Anastasia
MINISTRO DO TRIBUNAL
DE CONTAS DA UNIÃO



"Capacitar gestores públicos
não é um diferencial — é
um requisito de governança.
Em um ambiente de
crescente complexidade
normativa e de maior rigor
no controle, a formação
técnica contínua fortalece
decisões, reduz riscos,
melhora a qualidade do
planejamento e protege a
Administração Pública."

Benjamin Zymler
MINISTRO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DA UNIÃO



"O Instituto ao promover
a capacitação dos
agentes públicos sobre o
que pode e não pode
fazer no período de
exatidão é de grande
utilidade pública."

Carlos Velloso
MINISTRO DO TSE



"O gestor tem que se
qualificar, preparar para
gerir equipes competentes.
O Instituto Plenum já
adquiriu expertise e
credibilidade."

Jarbas Soares
EX PROCURADOR-GERAL DE
JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

Instituições que já se capacitaram conosco

IMP MG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

SEBRAE

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Rorônia**

TCE MG
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANPD
Autoridade Nacional de
Proteção de Dados

CEB
Comissão Especial de
Investigação de Minas

ENTRE EM CONTATO:

**INSTITUTO
plenum
BRASIL**

CONSULTOR

FERNANDO LEMOS: 31 99927-1528

CONSULTORA

KELLY CAROLINA: 61 99287-3844

31 2531-1776



INSTITUTOPLNUMBRASIL



PLENUMBRASIL



PLENUM BRASIL



CURSOS@PLENUMBRASIL.COM



PLENUMBRASIL.COM.BR

ENDERECOS PLENUM

SEDE BELO HORIZONTE/MG: RUA ESPÍRITO SANTO, 1204 — 2º ANDAR, CENTRO

SEDE BRASÍLIA/DF: SCS QUADRA 01, BLOCO H, EDIFÍCIO MORRO VERMELHO, 8º ANDAR — ASA SUL



PROPOSTA CAPACITAÇÃO

representação aplicada para Câmara Municipal de Ouro Branco/MG



Belo Horizonte/MG - Julho/2026



EXPERIÊNCIA E EXCELÊNCIA EM CAPACITAÇÃO DO SETOR PÚBLICO

O Instituto Plenum Brasil é uma instituição especializada em **capacitação e desenvolvimento** profissional para o **setor público**, com atuação focada nas demandas reais do dia a dia da **Administração Pública**. Há **mais de 12 anos**, o Plenum realiza **curiosos, seminários, congressos**, com forte presença em **Belo Horizonte e Brasília**, combinando **visão prática, profundidade técnica** e linguagem aplicada a quem executa políticas públicas, processos e rotinas administrativas.

Em síntese, o Instituto Plenum Brasil é uma organização que possui **experiência comprovada, credibilidade institucional e excelência em capacitação**, oferecendo formações que fazem sentido para quem está **na ponta** com foco em **resultado, segurança técnica e aplicabilidade imediata no serviço público**.



+30 mil

gestores
capacitados



+1.000

curiosos e eventos
realizados



+15

estados
atendidos



**FOCO EM RESULTADO, SEGURANÇA TÉCNICA
E APLICABILIDADE IMEDIATA NO SERVIÇO PÚBLICO**

NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

CAPACITAÇÕES COM FOCO NO DIA A DIA DO SERVIÇO PÚBLICO



INSTITUIÇÕES QUE JÁ SE CAPACITARAM CONOSCO



AUTORIDADES QUE JÁ ESTIVERAM EM NOSSA INSTITUIÇÃO



Ministro do TCU
Antonio Anastasia



Ministro do TCU
Benjamim Zymler



Governador MG
Romeu Zema



Ministro TSE
Carlos Velloso Filho



Desembargador TJMG
Rogério Medeiros



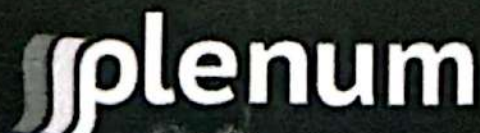
Ministério Público de Contas
Cristina Melo



Escritor e Palestrante
Matheus Carvalho



Doutrinador
Jacoby Fernandes



Proposta Comercial

Prezados(as) representantes da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

É com grande satisfação que o Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA apresenta sua proposta para realização do: **"2º Seminário Obras e Serviços de Engenharia, nº 14.133/2021 - Da orçamentação à execução: regimes de contratação, obras paralisadas, gestão contratual, manutenção e controle"**, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Agosto de 2021 em Belo Horizonte - MG.

INVESTIMENTO:

Período do Curso		12hrs
Modalidade		(X) Presencial () Ao Vivo pela Internet
Valor por Inscrição		2.490,00

Nosso compromisso é oferecer uma experiência formativa de excelência, com abordagem prática, conteúdo atual e metodologias voltadas à aplicação responsável do 2º Seminário Obras e Serviços de Engenharia Lei nº 14.133/2021 - Da orçamentação à execução: regimes de contratação, obras paralisadas, gestão contratual, manutenção e controle.

Validade da proposta: 31/07/2026.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 22 de Julho de 2021

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASIL:21650715000160

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO PUBLICO
PLENUM BRASIL:21650715000160
Dados: 2021.07.22 14:14:43
+03'00'

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA
CNPJ: 21.650.715/0001-60



"Aguardamos sua visita em uma das nossas sedes físicas em Belo Horizonte/MG ou Brasília/DF."



Dr. André Azevedo

Presidente do Instituto Plenum Brasil

ENTRE EM CONTATO

(31) 2531-1776

NOSSOS ENDEREÇOS



Sede Belo Horizonte

Rua Espírito Santo, 1204
2º andar, Lourdes, BH/MG



Sede Brasília

SCS Quadra 01, Bloco H,
Edifício Morro Vermelho,
8º Andar - Asa Sul
Brasília/DF

www.plenumbrasil.com.br

@plenumbrasil



Câmara Municipal de Ouro Branco

DFD nº 051/2026 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

1/08/2026

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante:

Diretoria Administrativa

Responsável pela demanda:

Karen Cristina Santos Ramos

Matrícula:

579

E-mail:

diretoriageral@ourobranco.cam.mg.gov.br

Telefone fixo: (31)3741-1225

Telefone cel: (31)98827-5054

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome:

Wanderson de Oliveira Pasqualon

Matrícula:

184

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

☐ Material de consumo

☐ Equipamento/material permanente

☐ Serviço continuado

☒ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação do Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., inscrito no CNPJ nº 21.650.715/0001-60, para participação do Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Ouro Branco, Victor Vartuli Cordeiro e Silva no "2º Seminário Obras e Serviços de Engenharia – Lei nº 14.133/2021 – Da orçamentação à execução: regimes de contratação, obras paralisadas, gestão contratual, manutenção e controle", a ser realizado no período de 13 e 14 de agosto de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Descrição da necessidade da contratação:

A Diretoria Administrativa recebeu solicitação para inscrição do Procurador Legislativo Victor Vartuli Cordeiro e Silva no 2º Seminário Obras e Serviços de Engenharia – Lei nº 14.133/2021 – Da orçamentação à execução: regimes de contratação, obras paralisadas, gestão contratual,



Câmara Municipal de Ouro Branco

manutenção e controle, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., inscrito no CNPJ nº 21.650.715/0001-60, a ser realizado nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG, na modalidade presencial.

O seminário tem por objetivo proporcionar aos participantes atualização e aprofundamento dos conhecimentos relativos à aplicação da Lei nº 14.133/2021 nas contratações de obras públicas e serviços de engenharia, abordando aspectos relacionados à elaboração de orçamentos, utilização dos sistemas oficiais de composição de custos, regimes de contratação, matriz de riscos, gestão e fiscalização contratual, manutenção predial, obras paralisadas, responsabilização dos agentes públicos e entendimentos dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas da União.

A participação do Procurador Legislativo mostra-se de elevada relevância para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco, considerando sua atuação no assessoramento jurídico dos processos de contratação pública, na análise de instrumentos convocatórios, contratos administrativos, termos aditivos e demais atos relacionados às licitações e contratações, contribuindo para maior segurança jurídica, conformidade com a legislação vigente, mitigação de riscos e aprimoramento da gestão contratual. O enfoque do curso torna-se ainda mais relevante considerando a perspectiva de publicação de licitação da obra de construção de uma nova sede para o Legislativo de Ouro Branco, sendo necessária a capacitação de servidores que estarão envolvidos no processo e no acompanhamento da referida obra.

Conforme proposta comercial apresentada pela empresa, o valor da inscrição é de R\$2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) por participante.

Dessa forma, faz-se necessária a formalização de procedimento de inexigibilidade de licitação, visando viabilizar a participação do servidor no referido seminário, considerando tratar-se de capacitação técnica especializada, promovida por instituição de reconhecida atuação na área de licitações e contratos administrativos, cuja contratação encontra amparo no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Descrição dos resultados pretendidos:

Busca-se proporcionar ao Procurador Legislativo Victor Vartuli Cordeiro e Silva a atualização e o aperfeiçoamento de conhecimentos relacionados à aplicação da Lei nº 14.133/2021 nas contratações de obras públicas e serviços de engenharia, por meio da participação no 2º *Seminário Obras e Serviços de Engenharia – Lei nº 14.133/2021 – Da orçamentação à execução: regimes de contratação, obras paralisadas, gestão contratual, manutenção e controle.*

Com a capacitação, pretende-se aprimorar o desempenho das atividades desenvolvidas pelo servidor, ampliando o conhecimento técnico acerca da elaboração de orçamentos, regimes de contratação, gestão e fiscalização contratual, matriz de riscos, manutenção predial, obras paralisadas e entendimentos dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas da União, proporcionando maior segurança jurídica na análise e condução dos processos administrativos relacionados às referidas contratações públicas no âmbito do Legislativo Municipal.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATM AT/ CATSE R	Descrição	Unidade	Qtde.
1	14729	Participação (inscrição) do Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Ouro Branco, Victor Vartuli Cordeiro e Silva, no "2º Seminário Obras e Serviços de Engenharia – Lei nº 14.133/2021 – Da orçamentação à execução: regimes de contratação, obras paralisadas, gestão contratual, manutenção e controle", promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., a ser realizado presencialmente nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.	SV	01

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não há

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não há.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ouro Branco, 22 de julho de 2026.

Karen Cristina Santos Ramos

Diretora Geral do Legislativo – Matrícula nº 579



Câmara Municipal de Ouro Branco

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (INEXIGIBILIDADE)

O QUE SERÁ CONTRATADO

Item	Descrição	Unid. de medida	CATMAT	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1	Participação (inscrição) do Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Ouro Branco, Victor Vartuli Cordeiro e Silva, no "2º Seminário Obras e Serviços de Engenharia – Lei nº 14.133/2021 – Da orçamentação à execução: regimes de contratação, obras paralisadas, gestão contratual, manutenção e controle", promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., a ser realizado presencialmente nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.	SV	14729	01	R\$2.490,00	R\$2.490,00

VALOR GLOBAL :
R\$2.490,00

JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES (SE APLICÁVEL)

A contratação configura-se em lote único, por tratar-se de serviço de natureza específica e indivisível, consistente na inscrição de servidor em evento de capacitação promovido por instituição determinada.

O objeto compreende uma única inscrição no "2º Seminário Obras e Serviços de Engenharia – Lei nº 14.133/2021 – Da orçamentação à execução: regimes de contratação, obras paralisadas, gestão contratual, manutenção e controle", não sendo possível o seu fracionamento, uma vez que a participação do servidor está vinculada ao evento em sua integralidade, abrangendo toda a programação, palestras, debates, material didático, certificado e demais atividades disponibilizadas pela instituição promotora.

Assim, a contratação em lote único mostra-se adequada e necessária para garantir a plena execução do objeto, assegurando a participação integral do servidor na capacitação, sem prejuízo à finalidade da contratação e aos resultados pretendidos pela Administração.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Conforme Memorando da Diretoria Administrativa, foi solicitada a inscrição do Procurador Legislativo Victor Vartuli Cordeiro e Silva



Câmara Municipal de Ouro Branco

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

no "2º Seminário Obras e Serviços de Engenharia – Lei nº 14.133/2021 – Da orçamentação à execução: regimes de contratação, obras paralisadas, gestão contratual, manutenção e controle", promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., a ser realizado nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, na cidade de Belo Horizonte.

A Câmara Municipal de Ouro Branco reconhece que a capacitação contínua dos servidores constitui importante instrumento de aprimoramento da gestão pública, proporcionando atualização técnica, desenvolvimento profissional e melhoria da eficiência administrativa.

Conforme programação apresentada pela empresa promotora, o seminário abordará temas atuais e de elevada relevância para a Administração Pública, especialmente no que se refere às contratações de obras públicas e serviços de engenharia sob a égide da Lei nº 14.133/2021, contemplando assuntos relacionados à orçamentação, utilização dos sistemas oficiais de composição de custos (SINAPI e SICRO), regimes de contratação, matriz de riscos, gestão e fiscalização contratual, manutenção predial, obras paralisadas, responsabilização dos agentes públicos e entendimentos dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas da União.

O evento será ministrado pelo Professor Carlos Tiago Jorge de Azevedo, profissional de reconhecida qualificação técnica, mestrando em Direito pela FDSM, especialista em Administração Pública e bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), com ampla experiência na Administração Pública. Atuou como Assessor Especial, Chefe de Gabinete e Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, exerceu funções de direção em consórcios públicos e na Câmara Municipal de Belo Horizonte, além de atuar como consultor, parecerista, auditor, pesquisador e professor convidado em instituições de ensino. Atualmente é Coordenador e Professor de Departamentos de Licitações e Contratos do Instituto Plenum Brasil, responsável pela formação e capacitação de agentes públicos em temas relacionados à Lei nº 14.133/2021, possuindo vasta experiência na realização de cursos, seminários e consultorias voltados às licitações, contratos administrativos, governança e gestão pública.

A contratação da inscrição permitirá ao servidor aprimorar seus conhecimentos sobre os procedimentos de contratação, execução e



Câmara Municipal de Ouro Branco

	fiscalização de obras e serviços de engenharia, contribuindo para o fortalecimento da atuação da Procuradoria Legislativa, para a mitigação de riscos jurídicos, para o aperfeiçoamento da análise dos processos administrativos e para a correta aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco. O curso reveste-se de especial relevância diante da perspectiva de realização de futura licitação destinada à construção da nova sede do Poder Legislativo Municipal. Trata-se de empreendimento de elevada complexidade técnica e jurídica, que demandará planejamento adequado, elaboração de estudos e documentos técnicos consistentes, além de acompanhamento qualificado durante todas as fases da contratação e da execução contratual. Nesse contexto, mostra-se imprescindível que os servidores envolvidos, direta ou indiretamente, no processo de contratação estejam devidamente capacitados para conduzir os procedimentos com observância das melhores práticas, da legislação vigente e da jurisprudência aplicável, reduzindo riscos, prevenindo falhas e assegurando a obtenção do resultado mais vantajoso para a Administração. Dessa forma, mostra-se necessária a formalização da presente contratação por inexigibilidade de licitação, visando viabilizar a participação do servidor no referido seminário, em razão da natureza específica da capacitação e da inviabilidade de competição para a contratação da inscrição em evento promovido por instituição determinada.
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Após análise da demanda, conclui-se que a contratação da empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., inscrita no CNPJ nº 21.650.715/0001-60, para inscrição do Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Ouro Branco no <i>"2º Seminário Obras e Serviços de Engenharia – Lei nº 14.133/2021 – Da orçamentação à execução: regimes de contratação, obras paralisadas, gestão contratual, manutenção e controle"</i>, enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a contratação direta para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. No caso em análise, a inviabilidade de competição decorre do fato de que o seminário é promovido exclusivamente pelo Instituto de



Câmara Municipal de Ouro Branco

Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., responsável pela organização, programação, metodologia, seleção do corpo docente, fornecimento do material didático e emissão dos certificados de participação, inexistindo possibilidade de substituição por outro fornecedor que ofereça capacitação idêntica, nas mesmas condições e com o mesmo conteúdo programático.

A programação do seminário contempla temas de elevada relevância para a Administração Pública, abordando aspectos práticos e jurídicos relacionados às obras públicas e aos serviços de engenharia sob a perspectiva da Lei nº 14.133/2021, incluindo planejamento das contratações, elaboração de orçamentos, utilização dos sistemas oficiais de composição de custos (SINAPI e SICRO), regimes de contratação, matriz de riscos, gestão e fiscalização contratual, obras paralisadas, manutenção predial, responsabilização dos agentes públicos e entendimentos dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas da União. Trata-se de conteúdos diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Procuradoria Legislativa e de grande importância para o aperfeiçoamento da atuação jurídica nos processos de contratação pública da Câmara Municipal de Ouro Branco.

O evento será ministrado pelo Professor Carlos Tiago Jorge de Azevedo, profissional de reconhecida qualificação técnica, mestrando em Direito, especialista em Administração Pública e bacharel em Ciências Sociais, com ampla experiência na Administração Pública, tendo exercido funções de direção, assessoramento, consultoria, auditoria e docência, além de atuar como Coordenador e Professor dos Departamentos de Licitações e Contratos do Instituto Plenum Brasil. Sua experiência na capacitação de agentes públicos e na aplicação da Lei nº 14.133/2021 evidencia o elevado nível técnico da capacitação oferecida.

Além disso, o Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda. possui reconhecida atuação nacional na realização de cursos, congressos, seminários e capacitações voltados aos agentes públicos, sendo amplamente conhecido pela promoção de eventos destinados ao aperfeiçoamento da gestão pública e à qualificação de servidores nas áreas de licitações, contratos administrativos, governança, controle e gestão pública, circunstância que reforça a adequação da contratação.

Quanto ao valor da inscrição, verifica-se sua compatibilidade com o mercado, conforme proposta comercial apresentada pela empresa e



Câmara Municipal de Ouro Branco

	demaís documentos que instruem o processo, demonstrando que o preço praticado é compatível com o objeto contratado. Dessa forma, restam demonstrados os pressupostos legais para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, da natureza especializada da capacitação, da exclusividade da instituição promotora na realização do evento e da notória qualificação de seu corpo docente, em especial do palestrante responsável pelo seminário, atendendo aos requisitos previstos no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.
NATUREZA E GARANTIA	
NATUREZA	Serviço <u>comum</u> , de natureza <u>não</u> continuada. Obs.: Por se tratar de contratação direta, e em razão do baixo valor e do risco da contratação, aliado ao baixo risco de inexecução do contratado, não foi realizada a análise de risco.
HAVERÁ GARANTIA DO PRODUTO?	☐ Sim. ☒ Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☐ Menor Preço ☐ Maior desconto. ☒ Não há
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA E DO OBJETO	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. Pela própria natureza da inexigibilidade, houve comprovação de que



Câmara Municipal de Ouro Branco

	demais documentos que instruem o processo, demonstrando que o preço praticado é compatível com o objeto contratado. Dessa forma, restam demonstrados os pressupostos legais para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, da natureza especializada da capacitação, da exclusividade da instituição promotora na realização do evento e da notória qualificação de seu corpo docente, em especial do palestrante responsável pelo seminário, atendendo aos requisitos previstos no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.
NATUREZA E GARANTIA	
NATUREZA	Serviço <u>comum</u>, de natureza <u>não</u> continuada. Obs.: Por se tratar de contratação direta, e em razão do baixo valor e do risco da contratação, aliado ao baixo risco de inexecução do contratado, não foi realizada a análise de risco.
HAVERÁ GARANTIA DO PRODUTO?	☐ Sim. ☒ Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☐ Menor Preço ☐ Maior desconto. ☒ Não há
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA E DO OBJETO	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. Pela própria natureza da inexigibilidade, houve comprovação de que



Câmara Municipal de Ouro Branco

	a empresa a ser contratada possui capacidade técnica para executar o serviço contratado. Foram apresentados, dentre outros documentos, atestado de capacidade técnica, comprovações de outros eventos realizados pela empresa e diversos outros contratos firmados pela organizadora com órgãos públicos para ministrar cursos treinamentos.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim ☒ Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim ☒ Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	O serviço será prestado mediante a realização do "2º Seminário Obras e Serviços de Engenharia – Lei nº 14.133/2021 – Da orçamentação à execução: regimes de contratação, obras paralisadas, gestão contratual, manutenção e controle", na modalidade presencial, conforme programação elaborada pela contratada, compreendendo palestras, exposições, debates, estudos de casos e demais atividades previstas para o evento, a ser realizado nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG. A prestação do serviço inclui a inscrição do servidor participante, o acesso integral à programação do seminário, ao material didático disponibilizado pela instituição promotora, bem como a emissão de certificado de participação, conforme as condições estabelecidas na proposta comercial.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO	30 (trinta) dias.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta indicada pela contratada Qual o prazo? Até 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura).



Câmara Municipal de Ouro Branco

QUAL A GARANTIA DO
CONTRATO?

- ☐ Sim
☒ Não há.

UTILIZAÇÃO DE MODELO PADRONIZADO E OBSERVÂNCIA À SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

FOI UTILIZADO O
MODELO PADRONIZADO
DE TERMO DE
REFERÊNCIA?

- ☒ Sim.
☐ Não

FOI OBSERVADO NO
PRESENTE PROCESSO O
PRINCÍPIO DA
SEGREGAÇÃO DE
FUNÇÕES?

- ☒ Sim.
☐ Não

As etapas do processo — incluindo planejamento da contratação, elaboração do DFD, ETP e Termo de Referência, análise técnica, emissão de parecer jurídico, julgamento das propostas, homologação e fiscalização contratual — serão executadas por agentes distintos e sem subordinação direta entre si, de modo a garantir a adequada segregação de funções, conforme exigido pelas normas de controle interno e boas práticas de governança pública.

As designações de Pregoeiro/Agente de Contratação, Membros da Equipe de Apoio e Fiscal de Contratos constam na Portaria CMOB nº 033/2026, anexa aos autos.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
DA CONTRATAÇÃO

01.031.46.2214 – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Ouro Branco, 22 de julho de 2026.



Heloisa Cristina Leôncio de Paula
Assessora de Compras e Licitações – Matrícula nº 610



Elisa Carvalho Borges
Gerente de Contratos e Licitações – Matrícula nº 585



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA PELA AUSÊNCIA DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

Esta Gerência vem, por meio deste, justificar a ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de risco no presente processo de inexigibilidade de licitação, para contratação de inscrição no evento **"2º Seminário Obras e Serviços de Engenharia – Lei nº 14.133/2021 – Da orçamentação à execução: regimes de contratação, obras paralisadas, gestão contratual, manutenção e controle"**, que acontecerá nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, em Belo Horizonte/MG, uma vez que:

- **Inviabilidade de competição:** trata-se de evento promovido por entidade específica, com programação própria e exclusiva, não havendo possibilidade de substituição por outro fornecedor ou realização de competição entre interessados, o que caracteriza a hipótese de inexigibilidade de licitação;
- **Objeto singular e previamente definido:** a contratação refere-se à inscrição em evento com conteúdo programático, estrutura e organização previamente estabelecidos pelo realizador, não cabendo à Administração definir alternativas técnicas ou soluções diversas;
- **Baixa complexidade da contratação:** o objeto consiste, essencialmente, no pagamento de inscrição para participação em evento institucional, não envolvendo especificações técnicas complexas, execução contratual continuada ou obrigações acessórias relevantes;
- **Baixo risco contratual:** não há riscos operacionais significativos associados à contratação, uma vez que o serviço será prestado em data e local certos, com condições previamente conhecidas, não demandando gerenciamento contratual complexo;
- **Desnecessidade de aprofundamento técnico:** as condições de participação, valores e benefícios do evento são claros, públicos e amplamente divulgados pelo organizador, sendo suficientes para embasar a contratação sem necessidade de elaboração de estudo técnico preliminar ou análise formal de riscos.

Ouro Branco, 22 de julho de 2026.

Elisa Carvalho Borges
Gerente de Contratos e Licitações - Matrícula nº 585



Câmara Municipal de Ouro Branco

CURRÍCULO E CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFESSOR/ PALESTRANTE

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1225
www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Carlos Tiago Jorge de Azevedo

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5713412240272949>

ID Lattes: **5713412240272949**

Última atualização do currículo em 13/01/2025

Mestrando em Direito -FDSM - Especialista em Administração Pública - Sociólogo e Cientista Político - Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Viçosa - UFV, cursou Especialização em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental (CEAPPGG) da Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho - Fundação João Pinheiro-MG. Estudou Relações Internacionais e Ciência Política na Universidade da Beira Interior - UBI - Covilhã - Portugal; Atuou como professor Convidado da Escola de Governo da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - MG; e no Instituto Mato-Grossense de Estudos Jurídicos - IMEJ; Atua em áreas de pesquisas relacionadas; Federalismo, Políticas Públicas, unidades Subnacionais e política redistributiva; Trabalha com consultoria em áreas da administração pública com experiência em auditorias nas áreas de contabilidade, licitações e contratos, convênios, gestão de recursos, folha de pagamento; tem experiência em elaboração das peças orçamentárias das entidades públicas; Realiza assessoria e consultoria para elaboração de projetos de Leis e programas de ações e melhorias das práticas administrativas municipais, com tomada de decisões e capacitação de Agentes Políticos. Atuou como Assessor Especial II; Chefe de Gabinete e Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico na Prefeitura Municipal de Ponte Nova; Coordenador do Projeto Piloto da Municipalização da Gestão Estratégica do Governo do Estado de Minas Gerais, implantadas no Município de Ponte Nova. Ocupou o cargo de Diretor de Relações Públicas, Promoção e Eventos do Conselho de Segurança Pública e Integração Social - CONSEPIS. Trabalhou como Repórter no Jornal "O Município" nos anos de 2007 - 2008, e no ano de 2009 foi o Editor do mesmo periódico. Atualmente ocupa o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar na Câmara Municipal de Belo Horizonte; Coordenador/ Professor do Departamento de Licitações e Contratos do Instituto Plenum Brasil; Professor/Autor de Microfundamento: Gestão de Captação de Recursos e Investimentos no Cursos de Gestão Pública da PUC- Minas. Presidente do Instituto Minas Gerais de Pesquisa, Ensino e Inovação - IMG (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Carlos Tiago Jorge de Azevedo

Nome em citações bibliográficas

AZEVEDO, C. T. J.

Lattes ID



<http://lattes.cnpq.br/5713412240272949>

País de Nacionalidade

Brasil

Formação acadêmica/titulação

2024

Mestrado em andamento em Mestrado em Direito.
Faculdade de Direito do Sul de Minas, FDSM, Brasil.
Orientador: Prof. Leandro Corrêa de Oliveira.

2020

Especialização em andamento em Administração Pública: Licitações e Compras Públicas Sustentáveis. (Carga Horária: 360h).
Universidade de Caxias do Sul, UCS, Brasil.

2018

Especialização em andamento em Especialização em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental. (Carga Horária: 360h).
Fundação João Pinheiro, FJP, Brasil.

2014 - 2018

Graduação em Abi - Ciências Sociais, Universidade Federal de Viçosa, UFV, Brasil.
Título: PACTO FEDERATIVO BRASILEIRO: A CONSTRUÇÃO DO ÍNDICE DE DESEMPENHO CONTÁBIL PARA OS MUNICÍPIOS DA ZONA DA MATA MINEIRA.
Orientador: Prof.^a Dr.^a Daniela Leandro Rezende.

Formação Complementar

2016

Extensão universitária em Extensão universitária em CELIF - Curso de Extensão em Língua Francesa.. (Carga horária: 60h).
Universidade Federal de Viçosa, UFV, Brasil.

2021 - 2021

Curso de Redação de Proposições Legislativas: Princípios e Diretrizes. (Carga horária: 3h).
Câmara Municipal de Belo Horizonte, CMBH, Brasil.

2018 - 2018

Curso de e-Social: Sistema de Escrituração Digital. (Carga horária: 8h).
Academia de Gestão Pública S/A, AGP SA, Brasil.

2018 - 2018

Controle de Patrimônio com Conceitos Básicos Contábeis do CASP. (Carga horária: 14h).
Academia de Gestão Pública S/A, AGP SA, Brasil.

2017 - 2017

Análise de Indicadores. (Carga horária: 20h).
Fundação João Pinheiro, FJP, Brasil.

2017 - 2017

Segurança e Direitos Humanos. (Carga horária: 60h).
Universidade da Beira Interior, UBI, Portugal.

2017 - 2017

Governança Internacional. (Carga horária: 60h).
Universidade da Beira Interior, UBI, Portugal.

2017 - 2017

Teorias da Justiça. (Carga horária: 60h).
Universidade da Beira Interior, UBI, Portugal.

2017 - 2017

Ética, Direitos Humanos e Política. (Carga horária: 60h).
Universidade da Beira Interior, UBI, Portugal.

2017 - 2017

Partidos Políticos Nacionais e Europeus. (Carga horária: 60h).
Universidade da Beira Interior, UBI, Portugal.

2017 - 2017

Sociologia Política. (Carga horária: 60h).
Universidade da Beira Interior, UBI, Portugal.

2015 - 2015

Extensão universitária em Extensão universitária em CELIF - Curso de Extensão em Língua Francesa.. (Carga horária: 60h).
Universidade Federal de Viçosa, UFV, Brasil.

2009 - 2009

Capacitação sobre Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse. (Carga horária: 16h).
Associação Mineira de Municípios, AMM, Brasil.

2004 - 2004

Curso de Operação e Manutenção de Caldeira. (Carga horária: 40h).
SEGVIDA Consultoria Especializada em Segurança do Trabalho, SEGVIDA, Brasil.

2000 - 2001

Aprendizagem Industrial. (Carga horária: 250h).
SENAI - Departamento Regional de Minas Gerais, SENAI/DR/MG, Brasil.

2000 - 2000

PROGRAMA BRASIL EMPREENDEDOR - CURSO DE ORIENTAÇÃO PARA O CRÉDITO. (Carga horária: 16h).
Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Minas Gerais, SEBRAE MG, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal de Viçosa, UFV, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2018

Vínculo: Bolsista, Enquadramento
Funcional: Estudante, Carga horária: 24

Prefeitura Municipal de Ponte Nova, PMPN, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2012

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Vínculo institucional

2012 - 2012

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Secretário Municipal de

Planejamento, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

**Outras
Informações**

Principais atividades: responsável por todas as compras, contratações, nomeações, liberação de férias, horas extras, contratos, execução e fiscalização de todas as Obras, responsável por todo Orçamento, Receita do Executivo Municipal. Elaboração de plataforma para a Secretaria de Planejamento do Estado na elaboração da Municipalização das Práticas da Gestão Estratégica, o modelo de controle de Ponte Nova foi acompanhado de perto pelos analistas da SEPLAG/MG, o que resultou o no Programa Mineiro de Boas Práticas Municipais.

Vínculo Institucional

2010 - 2012

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Chefia de Gabinete, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

**Outras
Informações**

Principais atividades: Coordenação da Defesa Civil, Controle Interno, Assessoria de Imprensa e oficializado como principal responsável pelos setores de convênios de toda a Prefeitura. Responsável pela criação e gestão do Setor de Compras, elaborou o fluxo de compras centralizadas, implantou o Registro de Preços, Elaborou e criou o Setor de Controle de Execução Orçamentária e Financeira dando mais controle aos gastos municipais e à execução do Orçamento. Responsável pela elaboração e aprovação dos Financiamentos junto ao BDMG e Banco do Brasil através dos Programas SOMMA MAQ, e Caminhos da Escola

Vínculo Institucional

2009 - 2010

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Especial, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

**Outras
Informações**

Principais atividades: responsável pela elaboração dos Projetos de Leis, vetos, e redação final de leis a serem homologadas pelo Prefeito; análises prévias de todos os documentos as serem

assinados pelo Chefe do Executivo. Responsável por todos os contatos junto ao Governo do Estado de Minas referentes a Convênios de Obras com a SETOP/MG, SEDRU/MG, DEOP/MG, SEGOV/MG bem como suas respectivas prestações de contas.

Câmara Municipal de Belo Horizonte, CMBH, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Chefe de Gabinete
Parlamentar, Carga horária: 40

Projetos de pesquisa

2018 - 2019

**ANÁLISE DA JUDICIALIZAÇÃO DAS
POLÍTICAS DE ACESSO A DIREITOS
SOCIAIS NO LABORATÓRIO DE PRÁTICA
JURÍDICA DA UFV (1996 A 2017)**

Descrição: O projeto faz parte das atividades do Grupo de Pesquisa CNPq Direito e políticas na América Latina. O objetivo geral do presente projeto de pesquisa é analisar o processo de judicialização das políticas públicas sociais no Laboratório de Prática Jurídica da Universidade Federal de Viçosa nos anos de 1996 a 2017; compreender sua lógica, se individualista (caso a caso), ou coletiva; bem como analisar os meios disponíveis para a solução coletiva das demandas relativas aos direitos fundamentais sociais. São objetivos específicos do presente projeto de pesquisa: a) Compreender o processo geral de judicialização da política e ativismo judicial, em especial no que diz respeito às políticas públicas sociais; b) Analisar os dados de entrada e judicialização de demandas no Laboratório de Prática Jurídica da UFV; c) Compreender as prioridades dos casos escolhidos para ensino e extensão no curso de Direito da UFV; d) Estudar as possibilidades de judicialização coletiva de demandas a partir das experiências nacionais e internacionais; e) Pesquisar a viabilidade de construção de audiências públicas/mediação para a diminuição de demandas relativas a direitos fundamentais sociais. A situação problemática está relacionada à problemática da realização dos direitos sociais por meio do Poder Judiciário. Em

regra, o processo de judicialização das políticas públicas encontra o ativismo judicial como um problema, pois o Poder Judiciário é motivado à efetivação dos direitos fundamentais, enquanto o Poder Executivo necessita maximizar o uso dos bens públicos. Assim, a judicialização encontra dois caminhos conflitantes a seguir: individualização de casos, de um lado, e coletivização pré-judicial da política pública, de outro. O problema de pesquisa está relacionado com as seguintes questões: quais as consequências dos caminhos de individualização/coletivização das políticas públicas no Poder Judiciário? Quais as variáveis devem ser tomadas em consideração pelo ativismo judicial e pelos demandantes? Qual o papel e impacto do Laboratório de Prática Jurídica, com o papel de articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão, na UFV, em relação à judicialização dos direitos sociais no Município de Viçosa? Inicialmente, percebe-se, como hipótese geral, o LPJ atua como promotor de demandas individuais, o que pode provocar maior desequilíbrio nos gastos públicos e no aumento das demandas individuais no Poder Judiciário. Isso não é uma especificidade do Laboratório, mas a realidade de grande parte dos Tribunais e das bancas que promovem a judicialização dos direitos sociais no Brasil. As três fases contarão com metodologias diversas, de acordo com o objeto pesquisado no momento. Para um balizamento teórico da teoria jurídica das políticas públicas, será realizada uma revisão bibliográfica nos temas de teoria do Estado, regulação estatal e políticas públicas, com o fim de compreender o papel das políticas sociais e do planejamento no processo de redemocratização do país. Esse momento caminhará pari passu com a oferta de disciplina eletiva para discentes da UFV, com o fim de articular Ensino, Pesquisa e Extensão. Após isso, serão analisados os dados apresentados pela gestão pública (dados oficiais) e aqueles adquiridos no site dos Tribunais entre os anos de 1996 (ano de aprovação da Resolução CONSU n 5/96, que aprova a criação do LPJ) e 2017 (último ano de dados consolidados). Diante dos dados adquiridos, os subgrupos serão redistribuídos com o fim de encaminhar a pesquisa para as fases seguintes: i) análise teórica; ii) apontamento de conclusões; e iii) comparação das consequências dos modelos adotados de individualização/coletivização...

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (13) /
Mestrado acadêmico: (1) / Mestrado
profissional: (3) / Doutorado: (1).

Integrantes: Carlos Tiago Jorge de
Azevedo - Coordenador / Luiz Ismael
Pereira - Integrante / Darlan Dias Caxito -
Integrante / Luís Carlos Magela -

2017 - 2018

Ensino de Sociologia na França, Portugal e Brasil ? uma perspectiva comparada diante das idiossincrasias da reforma do ensino médio brasileiro

Descrição: A reforma do ensino médio no Brasil vem promovendo discussões acaloradas a partir da inserção da sociologia como um componente disciplinar da área de conhecimento das Ciências Humanas. O novo ensino médio a partir da Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 estabelece que, apesar da sociologia e filosofia se manterem como disciplinas obrigatórias no currículo do ensino médio, ela não se aplicará nos três anos correspondentes a formação de nível médio. Considerando esse novo modelo, ainda em fase de implementação no Brasil, e que ainda se coloca como uma incógnita na sua nova configuração nas escolas, urge investigar como modelos semelhantes tem sido adotados em outros países, para promover uma comparação do ponto de vista da percepção de estudantes sobre esse modelo. Nesse sentido, o projeto busca analisar o modelo de ensino de sociologia numa perspectiva comparada em três países com características semelhantes ao modelo a ser adotado no Brasil, como o modelo curricular de sociologia na França e Portugal a partir da percepção dos estudantes envolvidos nesse nível de ensino. A pesquisa segue o rastro de uma indisposição curricular colocada nesse formato no Brasil, considerando os limites e polêmicas que envolvem a reforma do ensino médio brasileiro e suas idiossincrasias curriculares diante na nova configuração para a sociologia..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Carlos Tiago Jorge de Azevedo - Integrante / Rogeria da Silva Martins - Coordenador.

2017 - 2018

Gênero e partidos políticos: uma análise exploratória de comissões executivas e suas implicações para a representação política de mulheres.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Carlos Tiago Jorge de Azevedo - Integrante / Daniela Leandro Rezende - Coordenador / Brenda Rodrigues Barreto Silva - Integrante.

2016 - 2018

Conquistas e desafios da bancada feminina na Câmara dos Deputados brasileira (1986-2015)

Descrição: Descrição: O projeto pretende analisar os processos relacionados ao surgimento e consolidação da bancada feminina (a partir de 2013 institucionalizada como Secretaria da Mulher) na Câmara dos Deputados brasileira no período de 1986 a 2015. Seu objetivo é avaliar como e em que medida a bancada feminina têm contribuído para a superação da desigualdade de gênero no Legislativo, instituição majoritária em que as mulheres constituem uma ? pequena minoria?. Para tanto, a estratégia metodológica adotada combina diferentes técnicas de pesquisa: 1. Análise documental e qualitativa, com o objetivo de identificar a agenda da bancada feminina, constrangimentos a sua atuação e suas prerrogativas. 2. Análise quantitativa, relativa a estatísticas descritivas baseadas na produção legislativa da bancada feminina/Secretaria da Mulher durante o período analisado. Essas estratégias permitem a identificação da agenda e prioridades da bancada feminina, bem como sua relação com movimentos sociais e com órgãos do Executivo, especialmente a Secretaria de Políticas para Mulheres, o que possibilita sua caracterização como um ator crítico. Ademais, a partir dela é possível avaliar também as prerrogativas procedimentais asseguradas à bancada feminina e como essas se organizam ao longo do tempo, tendo em vista o conceito de postos críticos. A estratégia teórica, combinada a esse desenho de pesquisa, permite ainda a avaliação da relação entre os conceitos de atos e atores críticos e postos críticos. Além de contribuir para a produção de conhecimento sobre representação política feminina, a partir da investigação da atuação coletiva das deputadas brasileiras, considerando sua agenda, estratégias e desafios, a pesquisa concorre ainda para o acúmulo sobre a bancada feminina, suprimindo uma lacuna importante, uma vez que a literatura sobre o tema se concentra no período Constituinte (PINTO, 2003; MACAULAY, 2005).

Situação: Concluído; **Natureza:** Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

Integrantes: Carlos Tiago Jorge de Azevedo - Integrante / Louise de Siqueira Tavares - Integrante / Thálles Dias - Integrante / Rita Melo - Integrante / Daniela Leandro Rezende - Coordenador.

2016 - 2018

Órgãos de mulheres nos partidos políticos brasileiros: estratégia retórica ou ação

Descrição: Descrição: A proposta pretende avaliar estratégias partidárias voltadas à promoção da representação política de mulheres. Mais especificamente, o projeto se volta à investigação das organizações de mulheres nos partidos políticos, com o objetivo de avaliar se a existência de tais órgãos pode ser classificada como uma ação afirmativa ou se indica apenas um compromisso retórico com o incremento da participação de mulheres nos partidos. Para tanto, o desenho de pesquisa está organizado em três estratégias: Pesquisa documental, tendo como fonte estatutos dos partidos políticos incluídos na amostra, bem como regimentos das organizações de mulheres em nível nacional e dados relativos à sua composição; Análise de sítios eletrônicos de partidos políticos e das organizações de mulheres nos partidos em nível nacional, considerando duas dimensões, comunicacional e representação de mulheres. A partir dessas duas dimensões, será desenvolvida uma tipologia que permitirá classificar as organizações de mulheres dos partidos políticos brasileiros; Relação entre tipos de organizações de mulheres nos partidos e representação política feminina. Nessa etapa, a tipologia bidimensional desenvolvida será combinada a dados eleitorais e organizacionais (percentual de eleitas em 2006, 2010 e 2014; percentual de mulheres em comitês executivos nacionais; cumprimento de cotas eleitorais), com objetivo de avaliar se há relação entre os tipos de organização partidária de mulheres e seu desempenho relativo à representação política feminina. A proposta possui relevância teórica, uma vez que dialoga com a produção recente sobre gênero, representação de mulheres e partidos, suprimindo uma lacuna na Ciência Política brasileira, uma vez que as análises nacionais sobre gênero e partidos têm enfatizado aspectos como financiamento de campanha e cotas eleitorais, negligenciando a investigação a respeito das organizações de mulheres nos partidos. Ademais, a proposta possui também relevância social, na medida em que o acúmulo analítico sobre tais organizações permite identificar estratégias bem sucedidas relacionadas à garantia de maior equidade de gênero na política formal.. Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (4) /
Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Carlos Tiago Jorge de Azevedo - Integrante / Louise de Siqueira Tavares - Integrante / Thálles Dias - Integrante / Rita Melo - Integrante / Daniela Leandro Rezende - Coordenador / Luciana Andrade - Integrante.

Outros Projetos

2012 - 2012

Projeto de Municipalização de Gestão Pública do Estado de Minas Gerais

Descrição: Acordo de Cooperação Técnica 10/12 . Partes: SEPLAG e Prefeitura Municipal de Ponte Nova MG, com a interveniência da SEGOV. **Objeto:** Mútua cooperação entre os participantes visando à implantação piloto no Município de Ponte Nova do Projeto de Municipalização de Gestão Pública do Estado de Minas Gerais.
Situação: Concluído; **Natureza:** Outra.

Integrantes: Carlos Tiago Jorge de Azevedo - Coordenador / Augusto César de Almeida - Integrante / Cíntia Cavalcanti Campos - Integrante / Jhonatt Felisberto Pereira - Integrante.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política.

2.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Sociologia.

3.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Antropologia.

Idiomas

Francês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Bem.

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

2024

5º Prêmio Rede Governança Brasil -
Menção Honrosa Externa por destaque na
área de governança, Rede Governança
Brasil - RGB.

2022

Cidadania Honorária de Belo Horizonte,
Câmara Municipal de Belo Horizonte.

2017

Mensão Honrosa de melhor trabalho na
categoria apresentação de trabalhos
acadêmicos no I Workshop Acadêmico da
Liga Acadêmica de Estudos sobre a
Criminalidade (LAEC - UFV), Liga
Acadêmica de Estudos sobre a
Criminalidade da Universidade Federal de
Viçosa - MG.

2012

Comenda "Machadinha", Comando Geral
do Corpo de Bombeiros Militar de Minas
Gerais.

Produções

Produção bibliográfica

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

AZEVEDO, C. T. J.. PACTO FEDERATIVO BRASILEIRO: A
CONSTRUÇÃO DO ÍNDICE DE DESEMPENHO CONTÁBIL PARA
MUNICÍPIOS. In: Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do
Campo de Públicas, 2019, Natal - RN. Anais do Encontro
Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas. Natal:
ANEPCP, 2019. v. 3. p. 1600-1618.

Resumos publicados em anais de congressos

1.

AZEVEDO, C. T. J.. FEDERALISMO E AUTONOMIA: ANÁLISE
DA PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES FEDERATIVAS. In:
Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas,
2019, Natal - RN. Anais do Encontro Nacional de Ensino e
Pesquisa do Campo de Públicas. Natal: ANEPCP, 2019. v. 3. p.
1218-1220.

Apresentações de Trabalho

1.

AZEVEDO, C. T. J.. Pacto Federativo Brasileiro: A construção do Índice de Desempenho Contábil para Municípios.. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

2.

AZEVEDO, C. T. J.. Federalismo e Autonomia: Análise da Participação das Unidades Federativas. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

3.

AZEVEDO, C. T. J.. Política, Gestão, Compliance e Medidas de Integridade: Novos desafios e Estratégias para os Gestores Públicos. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

4.

AZEVEDO, C. T. J.. Compliance na atuação legislativa: a necessidade de Medidas de Integridade nas rotinas legislativas. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

AZEVEDO, C. T. J.; SILVA, B. R. B. ; RABELO, L ; SANTOS, C, G ; BALTUZ, R. . Desafios e particularidades da modalidade de ensino em privação de liberdade. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).

6.

★ **AZEVEDO, C. T. J..** ENSINO DE SOCIOLOGIA NA FRANÇA, PORTUGAL E BRASIL - Uma perspectiva comparada diante das idiossincrasias da reforma do ensino médio no Brasil.. 2018. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

7.

AZEVEDO, C. T. J.. Antiterrorismo, defesa ou ataque? Os problemas epistemológicos da definição do terrorismo e o risco as liberdades individuais.. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).

8.

★ **AZEVEDO, C. T. J.**. Sovereignty and Freedom: The new nationalist movements and their risks to European Union.. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).

9.

★ **AZEVEDO, C. T. J.**. Soberania e Liberdade: os novos movimentos nacionalistas e os riscos à União Europeia.. 2017. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

10.

SILVA, B. R. B. ; AZEVEDO, C. T. J. ; SANTOS, C. G. ; BALTUZ, R. . Desafios e particularidades da modalidade de ensino em privação de liberdade. 2017. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

11.

★ **REZENDE, D. L. ; TAVARES, L. S. ; AZEVEDO, C. T. J. .** Reunião aberta pesquisas Gênero e Política. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

12.

SANTOS, C. G. ; AZEVEDO, C. T. J. ; RABELO, L. ; FERREIRA, D. S. ; PEPPE, G. C. . 'Ponto de ebulição das ideias: uma avaliação da riqueza analítico/epistemológica captada por meio de grupo foca. 2016. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1.

AZEVEDO, C. T. J.; Maria Rita da Silva . SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DESTINADOS A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TOMBOS. 2013.

Trabalhos técnicos

1.

AZEVEDO, C. T. J.. Lei Municipal nº 11.489, de 28 de abril de 2023. 2023.

2.

Andrade, N.A ; **AZEVEDO, C. T. J.** . Auditoria em processos diversos da Prefeitura Municipal de Carangola - Mg. 2017.

3.

AZEVEDO, C. T. J.. RELATÓRIO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS AREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - APA AGUA SANTA DE MINAS. TOMBOS - MG. 2016.

4.

AZEVEDO, C. T. J.. RELATÓRIO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS PARQUE NATURAL MUNICIPAL TANCREDO NEVES ? PASSA CINCO. PONTE NOVA ? MG. 2015.

5.

★ LIMA, S.L ; ALMEIDA, M.P ; MAIA, F. F. ; MOL, G. M. A. ; LOPES SOBRINHO, S. ; EDMUNDO, I. S. B. ; **AZEVEDO, C. T. J.** . Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Tancredo Neves ? Passa Cinco. 2015.

6.

AZEVEDO, C. T. J.. Levantamento técnico sobre documentação a cerca do processo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apuração de irregularidades ocorridas no âmbito da Execução do Objeto ?Revitalização da Capacidade de Produção de Agua da Sub-bacia do Ribeirão São João, no Município de Tombos ? MG. 2015.

7.

AZEVEDO, C. T. J.. Projeto de Lei nº 3.227/2012 Altera a Lei Municipal nº 3445/2010, que Dispõe sobre a Lei de Ocupação, Uso do Solo e Zoneamento do Município de Ponte Nova.. 2012.

8.

AZEVEDO, C. T. J.. Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2013 através da Projeto de Lei nº 3.225/2012 Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ponte Nova para o Exercício Financeiro de 2013. 2012.

9.

AZEVEDO, C. T. J.. PROJETO de LEI Nº 2.979/2010 que Altera Lei Municipal nº 3.503/2010 que dispõe sobre os Princípios Básicos, a Organização e a Estrutura Administrativa,

com o Quadro de Servidores Efetivos e de Cargos em Comissão com as respectivas funções, da administração direta do Poder Executivo do Município de Ponte Nova e dá outras providências.. 2010.

Demais tipos de produção técnica

1.

CAMPOS, Caio Magno Lima ; **AZEVEDO, C. T. J.** . Caminhos para a Vereança. 2024. (Editoração/Livro).

2.

AZEVEDO, C. T. J.. Gestão do Legislativo Municipal ? Na prática. 2023. .

3.

AZEVEDO, C. T. J.. Planejamento Estratégico e Liderança no Setor Público. 2023. .

4.

AZEVEDO, C. T. J.. Procedimentos Nova Lei de Licitações e Adequações Órgãos Públicos 2023. 2023. .

5.

AZEVEDO, C. T. J.. Oficina de Minutas (Fase Preparatória) Nova Lei de Licitações. 2023. .

6.

AZEVEDO, C. T. J.. Procedimentos Nova Lei de Licitações e Adequações Órgãos Públicos 2023. 2023. .

7.

AZEVEDO, C. T. J.. Curso Prático de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipes de Apoio ? Lei 14.133/2021. 2023. .

8.

AZEVEDO, C. T. J.. Oficina de Minutas (Fase Preparatória) Nova Lei de Licitações. 2023. .

9.

AZEVEDO, C. T. J.. Implantação da Nova Lei de Licitações nas Câmaras Municipais - Curso Prático com Minutas. 2023. .

10.

AZEVEDO, C. T. J.. Controle Interno Municipal. 2022. .

11.

AZEVEDO, C. T. J.. PROCEDIMENTOS NOVA LEI DE LICITAÇÕES E ADEQUAÇÕES - ÓRGÃOS PÚBLICOS - COM ELABORAÇÃO DE MINUTAS. 2022. .

12.

AZEVEDO, C. T. J.. Elaboração de Estudos Preliminares, Termo de Referência e Projeto Básico - Nova Lei 14.133/21. 2022. .

13.

AZEVEDO, C. T. J.. Formação e Atualização de Pregoeiros e Equipe de Apoio (Tópicos Agente de contratação, ETP, Termo de Referência e Planejamento de compras, conforme a Nova lei de Licitações). 2022. .

14.

AZEVEDO, C. T. J.. Procedimentos Nova Lei de Licitações e Adequações Órgãos Públicos. 2022. .

15.

AZEVEDO, C. T. J.. Curso Prático de Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Revisão, Reajuste e Repactuação de Contratos Administrativos.. 2022. .

16.

AZEVEDO, C. T. J.. Controle Interno Municipal. 2022. .

17.

AZEVEDO, C. T. J.. Encontro Técnico Assessoria Legislativa e Chefes de Gabinete. 2022. .

18.

AZEVEDO, C. T. J.. Gestão do Almoxarifado e Frotas no Setor Público. 2022. .

19.

AZEVEDO, C. T. J.. Gestão do Almoxarifado e Frotas no Setor Público. 2022. .

20.

AZEVEDO, C. T. J.. Procedimentos Nova Lei de Licitações e Adequações Órgãos Públicos 2022 (Curso Prático com Elaboração de Minutas). 2022. .

21.

AZEVEDO, C. T. J.. O Papel dos Vereadores na Fiscalização das Licitações e Contratos e a Correta Implantação da Nova Lei de Licitações nos Municípios. 2022. .

22.

AZEVEDO, C. T. J.. Formação e Atualização de Pregoeiros e Equipe de Apoio (Tópicos Agente de contratação, ETP, Termo de Referência e Planejamento de compras, conforme a Nova lei de Licitações). 2022. .

23.

AZEVEDO, C. T. J.. Procedimentos Nova Lei de Licitações e Adequações Órgãos Públicos 2022 (Curso Prático com Elaboração de Minutas). 2022. .

24.

AZEVEDO, C. T. J.. Orçamento Público. 2021. .

25.

AZEVEDO, C. T. J.. E-Social. 2021. .

26.

AZEVEDO, C. T. J.. Licitações e Contratos Administrativos: as principais mudanças com a Lei 14.133/2021 Lei de Licitações e

Contratos Administrativos. 2021. .

27.

AZEVEDO, C. T. J.. CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS..
2021. .

28.

AZEVEDO, C. T. J.. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:
LEI 14.133/2021. 2021. .

29.

AZEVEDO, C. T. J.. Compliance na atuação legislativa: a
necessidade de Medidas de Integridade nas rotinas legislativas.
2019. .

30.

AZEVEDO, C. T. J.. eSOCIAL: IMPLANTAÇÃO DE UMA
POLÍTICA PÚBLICA: COMPLIANCE, CONCEITOS, FASEAMENTO,
PONTOS CRÍTICOS E INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS. 2019. .

31.

AZEVEDO, C. T. J.; Andrade, N.A . Gestão orçamentária e
financeira do SUAS. 2019. .

32.

AZEVEDO, C. T. J.; Andrade, N.A . Curso sobre Controle
Interno, medidas de Integridade e Compliance. 2019. .

33.

AZEVEDO, C. T. J.. Contextualização do e Social e as relações
com os setores de RH, contabilidade e folha de pagamento.
2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

34.

AZEVEDO, C. T. J.. Introdução às Normas, Brasileiras de
contabilidade do setor público. 2018. .

35.

AZEVEDO, C. T. J.. Aplicação dos princípios de competência e oportunidade para a gestão da receita e despesa pública.. 2018. .

36.

AZEVEDO, C. T. J.. Controle e Gestão de Patrimônio Imobilizado. 2018. .

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

III ENEPCP - Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas.. Federalismo e autonomia: análise da participação das unidades federativas. 2019. (Congresso).

2.

III ENEPCP - Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas.. PACTO FEDERATIVO BRASILEIRO: A CONSTRUÇÃO DO ÍNDICE DE DESEMPENHO CONTÁBIL PARA MUNICÍPIOS. 2019. (Congresso).

3.

III Seminário Regional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.Compliance no setor público: os desafios para a implantação das medidas de integridade. 2019. (Seminário).

4.

I Seminário Diálogo com os Poderes.Compliance na atuação legislativa: a necessidade de Medidas de Integridade nas rotinas legislativas. 2019. (Seminário).

5.

I Seminário Diálogo com os Poderes - O Legislativo Municipal.Como julgar as contas de 2018 - O impacto da crise nos Estados com reflexo nos Municípios. 2019. (Seminário).

6.

Os Novos Rumos da Política. Política, Gestão, Compliance e Medidas de Integridade: Novos desafios e Estratégias para os Gestores Públicos. 2019. (Congresso).

7.

Debates da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UBI. Moção: Tecnologia; Subtema: Inteligência Artificial. 2017. (Outra).

8.

IV Jornadas de Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade da Beira Interior. 2017. (Seminário).

9.

I Workshop da Liga Acadêmica de Estudos sobre a Criminalidade UFV. ANTITERRORISMO, DEFESA OU ATAQUE? OS PROBLEMAS EPISTEMOLÓGICOS DA DEFINIÇÃO DO TERRORISMO E O RISCO AS LIBERDADES INDIVIDUAIS. 2017. (Outra).

10.

IX Jornadas Europeias Regionalism under stress ? toward fragmentation and disintegration? Sovereignty and Freedom: The new nationalist movements and their risks to European Union. 2017. (Outra).

11.

Aula Inaugural do Curso de Ciências Sociais proferida pelo prof. Carlos Ranulfo Félix de Melo (UFMG), sob a temática "Desafios da Democracia Brasileira", promovida pelo Departamento e Coordenação do Curso de Ciências Sociais. 2016. (Outra).

12.

III Minicurso - Crise e Desenvolvimento Político no Brasil - PraxCis - Universidade Federal de Viçosa. 2016. (Outra).

13.

I Seminário "Cidades, territórios e direitos". Universidade Federal de Viçosa. 2016. (Seminário).

14.

XXIX Reunião Anual da ABIEU no Minicurso - ABEU Técnico sobre "Da Produção à sua Publicação". 2016. (Outra).

15.

III Fórum de Pesquisa do CCH. 2015. (Outra).

16.

Aula Inaugural do Curso de Ciências Sociais ? Temática: ?A Sociologia na América Latina e a Mundialização?, promovido pelo Departamento de Ciências Sociais e pela Coordenação do curso de Ciências Sociais. 2014. (Outra).

17.

IV Semana Acadêmica de Ciências Sociais - UFV. 2014. (Outra).

18.

Encontro da Juventude - 2012 - "O Papel do Jovem, mobilização, cenário e profissionalização". Participação do Jovem na tomada de decisão Política. 2012. (Encontro).

19.

Encontro Regional para Planejamento das Ações Integradas de Prevenção e Resposta a Desastre. As necessidades de ações Regionais que visem orientar e fomentar a cooperação dos Municípios do Vale do Piranga para ações preventivas no período chuvoso. 2012. (Encontro).

20.

I Seminário de Defesa Civil promovido pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova. 2011. (Seminário).

21.

I Conferência de Defesa Civil promovida pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova. 2010. (Seminário).

22.

Simpósio do Direito Público do Vale do Piranga - OAB - Escola Superior de Advocacia. 2009. (Simpósio).

1.

AZEVEDO, C. T. J.; Vanderli Pereira Pinheiro . Audiência Pública , objetivando a apresentação e apreciação do Projeto de Intervenção na Cachoeira de Tombos e discussão para compensação ambiental e econômica pela Quanta Geração S/A, em conformidade com o Decreto Municipal 036/2015 de 29 de julho de 2015. 2015. (Outro).

2.

AZEVEDO, C. T. J.; Cícero Augusto ; Augusto César de Almeida . Encontro Regional para Planejamento das Ações Integradas de Prevenção e Resposta a Desastre. 2012. (Outro).

Inovação

Outros projetos

2012 - 2012

Projeto de Municipalização de Gestão Pública do Estado de Minas Gerais

Descrição: Acordo de Cooperação Técnica 10/12 . Partes: SEPLAG e Prefeitura Municipal de Ponte Nova MG, com a interveniência da SEGOV. Objeto: Mútua cooperação entre os participantes visando à implantação piloto no Município de Ponte Nova do Projeto de Municipalização de Gestão Pública do Estado de Minas Gerais.
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Integrantes: Carlos Tiago Jorge de Azevedo - Coordenador / Augusto César de Almeida - Integrante / Cíntia Cavalcanti Campos - Integrante / Jhonatt Felisberto Pereira - Integrante.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 14/02/2025 às 15:38:41

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

Configuração de privacidade na Plataforma Lattes

Cursos lecionados:

Instituto Plenum Brasil

- 24 e 25 Janeiro 2023 (BH) - Procedimentos Nova Lei de Licitações e Adequações Órgãos Públicos 2023
- 26 e 27 Janeiro 2023 (BH) - Oficina de Minutas (Fase Preparatória) Nova Lei de Licitações
- 07 e 08 Fevereiro 2023 (BH) - Procedimentos Nova Lei de Licitações e Adequações Órgãos Públicos 2023
- 09 e 10 Fevereiro 2023 (BH) - Curso Prático de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipes de Apoio – Lei 14.133/2021
- 14 e 15 Fevereiro 2023 (BH) - Oficina de Minutas (Fase Preparatória) Nova Lei de Licitações
- 15 a 17 Fevereiro 2023 (BH) - Implantação da Nova Lei de Licitações nas Câmaras Municipais - Curso Prático com Minutas
- 07 a 08 Março 2023 (BH) - Curso Prático de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipes de Apoio - Lei 14.133/2021
- 09 e 10 Março 2023 (BH) - Compras Diretas: Dispensa, Inexigibilidade e a Correta Instrução dos Processos
- 21 e 22 Março 2023 (BH) - Procedimentos Nova Lei de Licitações e Adequações Órgãos Públicos 2023
- 22 a 24 Março 2023 (BH) - Implantação da Nova Lei de Licitações nas Câmaras Municipais - Curso Prático com Minutas
- 28 a 29 Março 2023 (BH) - Reequilíbrio Econômico-Financeiro e Gestão dos Contratos Administrativos
- 30 e 31 Março 2023 (BH) - Curso Prático de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipes de Apoio - Lei 14.133/2021
- 12 a 14 Abril 2023 (BH) - Implantação e o Uso da Nova Lei de Licitações nas Câmaras Municipais - Curso Prático com Minutas
- 18 e 19 Abril 2023 (BH) - Compras Diretas: Dispensa, Inexigibilidade e a Correta Instrução dos Processos Conforme a Nova Lei de Licitações
- 26 a 28 Abril 2023 (BH) - Curso Prático de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio Conforme a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/21)
- 16 e 17 Maio 2023 (BH) - Procedimentos Nova Lei de Licitações e Adequações

Órgãos Públicos 2023

- 18 e 19 Maio 2023 (BH) - Curso Prático de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio Conforme a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/21) –
- 25 e 26 Maio 2023 (BH) - Planejamento Contratações Públicas: ETP, Termo de Referência e Projeto Básico
- 01 e 02 Junho 2023 (BH) - Compras Diretas: Dispensa, Inexigibilidade e a Correta Instrução dos Processos Conforme a Nova Lei de Licitações
- 13 e 14 Junho 2023 (BH) - Pesquisa de Preços na Prática – de Acordo com a Nova Lei de Licitações
- 14 a 16 Junho 2023 (BH) - Curso Prático de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio - Lei Nº 14.133/21
- 27 e 28 Junho 2023 (BH) - Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno nas Licitações Públicas – de acordo com a NLLC 14.133/21
- 28 a 30 Junho 2023 (BH) - Formação de Gestores e Fiscais dos Contratos Administrativos - de acordo com a nova lei de licitações
- 12 a 14 Julho 2023 (BH) - Curso Prático: Utilização da Nova Lei de Licitações nas Câmaras Municipais
- 19 a 21 Julho 2023 (BH) - Obras e Serviços de Engenharia na Nova Lei de Licitações e Contratos
- 25 e 26 Julho 2023 (BH) - Compras Diretas: Dispensa, Inexigibilidade e a Correta Instrução dos Processos Conforme a Nova Lei de Licitações
- 26 a 28 Julho 2023 (BH) - Curso Prático de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio - Lei Nº 14.133/21
- 10 e 11 Agosto 2023 (BH) - Pontos de Atenção na Gestão Municipal e a Comunicação das Ações de Governo
- 15 e 16 Agosto 2023 (BH) - Formação e Aperfeiçoamento de Controladores Internos Municipais
- 23 a 25 Agosto 2023 (BH) - Curso Prático de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio - Lei Nº 14.133/21
- 30 Agosto a 01 de Setembro 2023 (BH) - Seminário LICITA CÂMARA: Licitações Públicas com Foco nas Demandas dos Legislativos Municipais
- 05 e 06 Setembro 2023 (BH) - Gestão de Frotas e Almoxarifado no Setor Público

- 12 e 13 Setembro 2023 (BH) - Formação e Atualização de Gestores e Fiscais dos contratos Administrativos de acordo com NLLC 14.133/21
- 13 a 15 Setembro 2023 (BH) - Seminário de Contabilidade, Auditoria e Controle Interno com Foco nas Demandas do Legislativo Municipal
- 20 a 22 Setembro 2023 (BH) - Ponto a Ponto - Revisão e Implementação dos Procedimentos da Nova Lei de Licitações nos Órgãos Públicos
- 26 e 27 Setembro 2023 (BH) - Compras Diretas: Dispensa, Inexigibilidade, Credenciamento e a Correta Instrução dos Processos Conforme a Nova Lei de Licitações
- 27 a 29 Setembro 2023 (BH) - Curso Prático de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio - Lei Nº 14.133/21
- 25 a 27 Outubro 2023 (BH) - Seminário Nacional de Contratações Públicas
- 21 a 22 Novembro 2023 (BH) - Compras Diretas: Dispensa, Inexigibilidade, Credenciamento e a Correta Instrução dos Processos conforme a Nova Lei de Licitações
- 22 a 24 Novembro 2023 (BH) - 2º Seminário LICITA CÂMARA: Checklist dos Procedimentos para o Uso Correto da 14.133 no Legislativo em 2024
- 28 e 29 Novembro 2023 (BH) - Curso Prático de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio - Lei Nº 14.133/21
- 30 Novembro a 01 Dezembro 2023 (BH) - Reta Final: Revisão das Minutas e Check List Procedimentos Nova Lei de Licitações
- 05 e 06 Dezembro 2023 (BH) - Contratação de Obras e Serviços de Engenharia na Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei Nº 14.133/21
- 12 e 13 Dezembro 2023 (BH) - Checklist dos Procedimentos e Medidas Necessárias para Utilização da Lei 14.133 em 2024
- 19 e 20 Dezembro 2023 (BH) - Compras Diretas: Dispensa, Inexigibilidade, Credenciamento e a Correta Instrução dos Processos conforme a Nova Lei de Licitações
- 21 e 22 Dezembro 2023 (BH) - Curso Prático de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio - Lei Nº 14.133/21

Assessoria, consultoria, trabalhos técnicos

AZEVEDO, C. T. J.; Maria Rita da Silva . SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DESTINADOS À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TOMBOS. 2013.

Andrade, N.A ;**AZEVEDO, C. T. J.** Auditoria em processos diversos da Prefeitura Municipal de Carangola - MG. 2017.

AZEVEDO, C. T. J.. RELATÓRIO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS AREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - APA ÁGUA SANTA DE MINAS. TOMBOS - MG. 2016.

AZEVEDO, C. T. J.. RELATÓRIO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS PARQUE NATURAL MUNICIPAL TANCREDO NEVES ? PASSA CINCO. PONTE NOVA MG. 2015

LIMA. S.L ; ALMEIDA, M.P ; MAIA, F. F. ; MOL, G. M. A. ; LOPES SOBRINHO, S. ; EDMUNDO, I. S. B. ;**AZEVEDO, C. T. J..** Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Tancredo Neves ? Passa Cinco. 2015.

AZEVEDO, C. T. J.. Levantamento técnico sobre documentação a cerca do processo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apuração de irregularidades ocorridas no âmbito da Execução do Objeto Revitalização da Capacidade de Produção de Água da Sub- bacia do Ribeirão São João, no Município de Tombos MG. 2015.

AZEVEDO, C. T. J.. Projeto de Lei nº 3.227/2012 Altera a Lei Municipal nº 3445/2010, que Dispõe sobre a Lei de Ocupação, Uso do Solo e Zoneamento do Município de Ponte Nova.. 2012

AZEVEDO, C. T. J.. Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2013 através da Projeto de Lei nº 3.225/2012 Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ponte Nova para o Exercício Financeiro de 2013. 2012.

AZEVEDO, C. T. J.. PROJETO de LEI Nº 2.979/2010 que Altera Lei Municipal nº 3.503/2010 que dispõe sobre os Princípios Básicos, a Organização e a Estrutura Administrativa, com o Quadro de Servidores Efetivos e de Cargos em Comissão com as respectivas funções, da administração direta do Poder Executivo do Município de Ponte Nova e dá outras providências.. 2010.

PROJETO DE Lei 254/2022 que "Estabelece normas de Governança Pública e Gestão de Riscos para gestão fiscal, orçamentária e do desempenho da receita e da despesa do Município de Belo Horizonte, e dá outras providências."

PROJETO DE LEI 491/2023 que "Dispõe sobre o tratamento diferenciado e favorecido oferecido às Organizações da Sociedade Civil - OSCs - no âmbito do Município, e dá outras providências."

PROJETO DE LEI 329/2022 que "Institui diretrizes para o aprimoramento, a implementação e a operacionalização da logística reversa (responsabilidade pós- consumo) em Belo Horizonte e dá outras providências."

PROJETO DE LEI 310/2022 QUE "Dispõe sobre a contratação de empréstimos pelo Poder Executivo em Belo Horizonte." (Lei Nº11450/2023-DOM: 19/01/2023)

PROJETO DE LEI 204/2021 Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação ao Legislativo sobre as alterações nas tarifas do Serviço de Transporte Público de Passageiros do Município de Belo Horizonte.

PROJETO DE LEI 105/2021 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placas informativas em todas as intervenções em logradouros públicos realizadas, no âmbito do Município de Belo Horizonte, e dá outras providências." (LeiNº11387/2022-DOM: 05/08/2022)

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 04/2021 que Estabelece a execução obrigatória o percentual de 0,2% (zero vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista na LOA em investimentos aprovados pelo Orçamento Participativo. (Emenda à Lei Orgânica Nº35/2022-DOM: 02/12/2022).

Eventos, congressos, exposições e feiras

- III ENEPCP - Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas.. Federalismo e autonomia: análise da participação das unidades federativas. 2019. (Congresso).
- III ENEPCP - Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas.. PACTO FEDERATIVO BRASILEIRO: A CONSTRUÇÃO DO ÍNDICE DE DESEMPENHO CONTÁBIL PARA MUNICÍPIOS. 2019. (Congresso).
- III Seminário Regional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.Compliance no setor público: os desafios para a implantação das medidas de integridade. 2019. (Seminário).
- I Seminário Diálogo com os Poderes.Compliance na atuação legislativa: a necessidade de Medidas de Integridade nas rotinas legislativas. 2019. (Seminário).
- I Seminário Diálogo com os Poderes - O Legislativo Municipal.Como julgar as contas de 2018 - O impacto da crise nos Estados com reflexo nos Municípios.2019. (Seminário).
- Os Novos Rumos da Política. Política, Gestão, Compliance e Medidas de Integridade: Novos desafios e Estratégias para os Gestores Públicos. 2019. (Congresso).
- Os Novos Rumos da Política. Política, Gestão, Compliance e Medidas de Integridade: Novos desafios e Estratégias para os Gestores Públicos. 2019. (Congresso).
- Debates da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UBI.Moção: Tecnologia; Subtema: Inteligência Artificial. 2017. (Outra).
- IV Jornadas de Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade da Beira Interior. 2017. (Seminário).
- I Workshop da Liga Acadêmica de Estudos sobre a Criminalidade UFV.ANTITERRORISMO, DEFESA OU ATAQUE OS PROBLEMAS EPISTEMOLÓGICOS DA DEFINIÇÃO DO TERRORISMO E O RISCO AS LIBERDADES INDIVIDUAIS. 2017. (Outra).
- IX Jornadas Europeias Regionalism under stress toward fragmentation and disintegration?.Sovereignty and Freedom: The new nationalist movements and their risks to European Union. 2017. (Outra).
- Aula Inaugural do Curso de Ciências Sociais proferida pelo prof. Carlos Ranulfo Félix de Melo (UFMG), sob a temática Desafios da Democracia Brasileira?, promovida pelo Departamento e Coordenação do Curso de Ciências Sociais. 2016.(Outra).

- III Minicurso - Crise e Desenvolvimento Político no Brasil - PraxCis - Universidade Federal de Viçosa. 2016. (Outra).
- I Seminário "Cidades, territórios e direitos". Universidade Federal de Viçosa. 2016. (Seminário).
- XXIX Reunião Anual da ABEU no Minicurso - ABEU Técnico sobre "Da Produção à sua Publicação". 2016. (Outra).
- III Fórum de Pesquisa do CCH. 2015. (Outra).
- Aula Inaugural do Curso de Ciências Sociais Temática: A Sociologia na América Latina e a Mundialização?, promovido pelo Departamento de Ciências Sociais e pela Coordenação do curso de Ciências Sociais. 2014. (Outra).
- IV Semana Acadêmica de Ciências Sociais - UFV. 2014. (Outra).
- Encontro da Juventude - 2012 - "O Papel do Jovem, mobilização, cenário e profissionalização". Participação do Jovem na tomada de decisão Política. 2012. (Encontro).
- Encontro Regional para Planejamento das Ações Integradas de Prevenção e Resposta a Desastre. As necessidades de ações Regionais que visem orientar e fomentar a cooperação dos Municípios do Vale do Piranga para ações preventivas no período chuvoso. 2012. (Encontro).
- I Seminário de Defesa Civil promovido pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova. 2011. (Seminário).
- I Conferência de Defesa Civil promovida pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova. 2010. (Seminário).
- Simpósio do Direito Público do Vale do Piranga - OAB - Escola Superior de Advocacia. 2009. (Simpósio).



Câmara Municipal de Ouro Branco

HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICA

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1225
www.ourobranco.cam.mg.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.650.715/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/01/2015	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO PLENUM BRASIL				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO		NÚMERO 1204		COMPLEMENTO ANDAR 2	
CEP 30.160-033	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO HOST.AZEVEDO@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9207-3041/ (31) 2531-1776			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2026 às 18:24:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(da sede ou filial, quando a
for em outra UF)
31210311687

Código da Natureza
Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2600401822

Requerer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002			ALTERACAO
2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

24 ABRIL 2026
Data

USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13829572 em 30/04/2026 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, Nire 31210311687 e protocolo 262865777 - 27/04/2026. Efeitos do registro: 17/04/2026. Autenticação: F7C43DCFABAF398CA688590E9726AB31F2408B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/286.577-7 e o código de segurança 1o2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 1/10

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/286.577-7	MGP2600401822	20/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13829572 em 30/04/2026 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA. N.º 31210311687 e protocolo 262865777 - 27/04/2026. Efeitos do registro: 17/04/2026. Autenticação: F7C43DCFA6AF398CA688590E9726AB31F2408B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 26/286.577-7 e o código de segurança 1o2G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

pág. 2/10

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA"
CNPJ: 21.650.715/0001-60 e NIRE: 3121031168-7

ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF 076.679.476-86, portador da carteira de identidade MG- 11.046.662 – expedida pela secretaria de segurança pública de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Desembargador José Satyro, nº 241, apto 101, bairro Castelo, CEP 30840-490 em Belo Horizonte – MG; e

JOÃO LUCAS CAVALCANTI LEMBI, brasileiro, Advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF 099.093.506-02, portador da carteira de identidade MG-13.981.144 – expedida pela secretaria de segurança pública de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 906, 6º andar, bairro Funcionários, CEP 30150-311, Belo Horizonte – MG.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3121031168-7, em 01/01/2015 - estabelecida na Rua Espírito Santo, nº 1204, andar 2, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.160-033, inscrita no CNPJ sob o nº 21.650.715/0001-60, resolvem alterar seu contrato social conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES**, (já qualificado) transfere por venda 1.400 (mil e quatrocentas quotas) no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) ao novo sócio **RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, portador da carteira de identidade MG-14.968.611, expedida pela secretaria de segurança pública de Minas Gerais, inscrito na OAB-MG sob o nº 151.645, e inscrito no CPF 085.049.266-13, residente e domiciliado à Rua Bambuí, nº 961, apto 202, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.310-320; e

O sócio **JOÃO LUCAS CAVALCANTI LEMBI**, (já qualificado) transfere por venda (600 seiscentas quotas) no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao novo sócio **RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA**, (já qualificado).

Ficando capital social da empresa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passando a ser dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

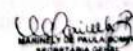
SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES	68,6%	68.600	68.600,00
JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI	29,4%	29.400	29.400,00
RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA	2%	2.000	2.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade resolve alterar seu objeto social para treinamento e consultoria em gestão pública com realização de cursos, seminários, congressos, palestras e serviços técnicos especializados, assessoria e consultoria técnica destinadas ao fomento e fortalecimento das instituições públicas por meio de assessoramento legislativo, atualização de leis, assessoria em licitações e outros serviços especializados voltados as instituições públicas, desenvolvimento de ferramentas tecnológicas, desenvolvimento de programas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13829572 em 30/04/2026 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, Nire 31210311687 e protocolo 262865777 - 27/04/2026. Efeitos do registro: 17/04/2026. Autenticação: FTC43DCFABAF398CA688590E9726AB31F2408B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/286.577-7 e o código de segurança 1o2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA"
CNPJ: 21.650.715/0001-60 e NIRE: 3121031168-7

de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, outras atividades de prestação de serviços de informação, atividades de consultoria em gestão empresarial, promoção de vendas, marketing direto, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, assessoria e assistência jurídica e legislativa e participação no capital social de outras sociedades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Após as mudanças acima, os sócios resolvem consolidar o contrato social da empresa, de acordo com as cláusulas a seguir.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO
"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA"

ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF 076.679.476-86, portador da carteira de identidade MG-11.046.662 – expedida pela secretaria de segurança pública de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Desembargador José Satyro, nº 241, apto 101, bairro Castelo, CEP 30840-490 em Belo Horizonte – MG, e

JOÃO LUCAS CAVALCANTI LEMBI, brasileiro, Advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF 099.093.506-02, portador da carteira de identidade MG-13.981.144 – expedida pela secretaria de segurança pública de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 906, 6º andar, bairro Funcionários, CEP 30150-311, Belo Horizonte– MG; e

RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, portador da carteira de identidade MG-14.968.611, expedida pela secretaria de segurança pública de Minas Gerais, inscrito na OAB-MG sob o nº 151.645, e inscrito no CPF 085.049.266-13, residente e domiciliado à Rua Bambuí, nº 961, apto 202, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.310-320.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3121031168-7, em 01/01/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a razão social: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, tendo como expressão de fantasia **"INSTITUTO PLENUM BRASIL**.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13829572 em 30/04/2026 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, NIRE 31210311687 e protocolo 262865777 - 27/04/2026. Efeitos do registro: 17/04/2026. Autenticação F7C43DCFABAF398CA688590E9726AB31F2408B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/286.577-7 e o código de segurança 1o2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. pág. 4/10

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA"
CNPJ: 21.650.715/0001-60 e NIRE: 3121031168-7

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto social treinamento e consultoria em gestão pública com realização de cursos, seminários, congressos, palestras e serviços técnicos especializados, assessoria e consultoria técnica destinadas ao fomento e fortalecimento das instituições públicas por meio de assessoramento legislativo, atualização de leis, assessoria em licitações e outros serviços especializados voltados as instituições públicas, desenvolvimento de ferramentas tecnológicas, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, outras atividades de prestação de serviços de informação, atividades de consultoria em gestão empresarial, promoção de vendas, marketing direto, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, assessoria e assistência jurídica e legislativa e participação no capital social de outras sociedades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE FILIAL E FORO

A empresa tem sede e foro em Belo Horizonte, Minas Gerais sito à Rua Espírito Santo, nº 1204, andar 2, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30160-033.

Parágrafo Único: A sociedade possui uma filial ao Setor SCS QD 01 BL H, SN, 8º andar, sala 801, bairro Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.397-900, inscrito no CNPJ 21.650.715/0002-40.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O início de atividades da empresa deu-se em 01/01/2015. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

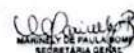
SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES	68,6%	68.600	68.600,00
JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI	29,4%	29.400	29.400,00
RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA	2%	2.000	2.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13829572 em 30/04/2026 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, Nire 31210311687 e protocolo 262865777 - 27/04/2026. Efeitos do registro: 17/04/2026. Autenticação: 7FC43DCFABAF398CA688590E9726AB31F2408B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/286.577-7 e o código de segurança 1o2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/10

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA"
CNPJ: 21.650.715/0001-60 e NIRE: 3121031168-7

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá somente a **ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES**, cabendo ao mesmo o uso da denominação social da empresa, e ainda a representação da sociedade, judicial ou extrajudicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Durante o exercício social poderá haver antecipações dos lucros apurados através de balancetes intermediários, e no término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio decidirá pela melhor destinação dos lucros apurados em Balanço com base na proporção da participação das quotas e ainda por critérios próprios de produtividade, podendo distribuí-los entre si, optarem pelo aumento de capital e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros (art. 1.065 - CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DELIBERAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO – INTERDIÇÃO – INVALIDEZ

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13829572 em 30/04/2026 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
31210311687 e protocolo 262865777 - 27/04/2026. Efeitos do registro: 17/04/2026. Aut
F7C43DCFABAF398CA688590E9726AB31F2408B, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
<http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/286.577-7 e o código de segurança 1o2G Esta cópia foi autenticada digital
assinada em 30/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA"
CNPJ: 21.650.715/0001-60 e NIRE: 3121031168-7

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

Belo Horizonte/MG, 17 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente pelos sócios **André Azevedo Gonçalves, João Lucas Cavalcanti Lembi e Raphael Rodrigues Ferreira.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13829572 em 30/04/2026 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, Nire 31210311687 e protocolo 262865777 - 27/04/2026. Efeitos do registro: 17/04/2026. Autenticação: F7C43DCFBABF398CA688590E9726AB31F2408B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/286.577-7 e o código de segurança 1o2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 7/10

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/286.577-7	MGP2600401822	20/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES
099.093.506-02	JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI
085.049.266-13	RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13829572 em 30/04/2026 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
31210311687 e protocolo 262865777 - 27/04/2026. Efeitos do registro: 17/04/2026. Autenticação
F7C43DCFBABF398CA688590E9726AB31F2408B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse
<http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/286.577-7 e o código de segurança 1o2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 30/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, de NIRE 3121031168-7 e protocolado sob o número 26/286.577-7 em 27/04/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13829572, em 30/04/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Hugo Neves Rocha.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.049.266-13	RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA
099.093.506-02	JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES

Belo Horizonte, quinta-feira, 30 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por Hugo Neves Rocha, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2026, às 17:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 26/286.577-7.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13829572 em 30/04/2026 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, Nire 31210311687 e protocolo 262865777 - 27/04/2026. Efeitos do registro: 17/04/2026. Autenticação: F7C43DCFABAF398CA688590E9726AB31F2408B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/286.577-7 e o código de segurança 1o2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 30 de abril de 2026



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13829572 em 30/04/2026 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA. N° 31210311687 e protocolo 262865777 - 27/04/2026. Efeitos do registro: 17/04/2026. Autenticação: F7C43DCFABAF398CA688590E9726AB31F2408B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/286.577-7 e o código de segurança 1o2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

[illegible]

I<BRA043875667<635<<<<<<<<<<<<<<<
9001125F3306208BRA<<<<<<<<<<<<<<<<6
JOAO<<LUCAS<CAVALCANTI<LEMBI<<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SEPRO/SEMATRAN

[illegible]

LOCAL _____
Belo Horizonte, MG

2683304324

MINAS GERAIS[illegible]

I<BRAD53339815<700<<<<<<<<<<<
9002269M3310193BRA<<<<<<<<<<4
RAPHAEL<<RODRIGUES<FERREIRA<<<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

MINAS GERAIS

I<BRA042691732<Z48*****
8504135M3303241DBA*****@
ANDRE<KAZEIVIDO<GONCALVES*****

En consecuencia, el presente estudio se fundamenta en la hipótesis de que el uso de la tecnología en el aula puede mejorar el aprendizaje de los estudiantes, siempre y cuando se utilice de manera adecuada y con fines educativos.

(一) 普通法 (二) 衡平法



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
CNPJ: 21.650.715/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:06 do dia 30/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2026.

Código de controle da certidão: **DBE2.1983.E2A3.FB6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.650.715/0001-60
Certidão nº: 58328505/2026
Expedição: 30/06/2026, às 11:19:43
Validade: 27/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.650.715/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 21.650.715/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/06/2026, às 11:21:01, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que consta do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos físicos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser emitida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WMUMK62PAD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.650.715/0001-60
Razão social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
Endereço: R ESPIRITO SANTO 1204 ANDAR 2/ CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30160-033

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2026 a 12/08/2026

Certificação Número: 2026071404072249289517

Informação obtida em 16/07/2026 11:19:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão Data de validade

11/06/2026

09/09/2026

Razão Social

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA

CNPJ

21.650.715/0001-60

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

5B75-81EC-B82A-87F6-08D5-1A84-2A17-C1FC



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHLHKLIJJJ**

Certidão nº **38.102.065** Exercício: **2026**

Emissão em: **13/07/2026**

Requerimento em: **16:19:14**

Validade: **12/08/2026**

Nome: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA**

CNPJ: **21.650.715/0001-60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
CNPJ: 21.650.715/0001-60

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Julho de 2026 às 16:47

BELO HORIZONTE, 13 de Julho de 2026 às 16:47

Código de Autenticação: 2607-1316-4741-0154-1447

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 21.650.715/0001-60

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:22:33 do dia 30/06/2026 , com validade até o dia 30/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IgifcJQHhUhGAEEV8PuT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada na Rua Espírito Santo, nº 1204, sala 01 – 2º andar - Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-031, representado através de seu Diretor Legal, André Azevedo Gonçalves, CPF: 076.679.476-86 declara, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação neste processo;
- c) Cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- d) Até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos, não pesando contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Sob as penas da lei, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme Art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) Sob as penas da lei, cumpre as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme Art. 429 da CLT, combinado com o Art. 92, inciso XVII, e Art. 116 da Lei nº 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Belo Horizonte/MG, 20 de Maio de 2026.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:21650715000160

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:21650715000160
Dados: 2026.05.20 15:54:55 -03'00'

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil
CPNJ: 21.650.715/0001-60

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA
Rua Espírito Santo, nº 1.204, 2º andar, Centro - Belo Horizonte/MG
CEP 30. 160-031 Brasil - Fone: (31) 2531-1776
www.plenumbrasil.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, CNPJ 21.650.715/0001-60, representada através de seu Diretor Legal, André Azevedo Gonçalves, CPF: 076.679.476-66 declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal no 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte/MG, 20 de Maio de 2026.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
PÚBLICO

ANDRE AZEVEDO
GONCALVES:076
67947686

Assinado de forma digital por
ANDRE AZEVEDO
GONCALVES:07667947686
Dados: 2026.05.20 15:35:34
-03'00'

André Azevedo Gonçalves
Diretor Instituto Plenum Brasil
CPF: 076.679.476-86

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.650.715/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Azevedo Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº MG11.046.662 e do CPF nº 076.679.476-86, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

Belo Horizonte/MG, 20 de Maio de 2026.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENT
O PUBLICO
PLENUM
BRASI:2165071500
0160

Assinado de forma
digital por INSTITUTO
DE DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:21650715000160
Dados: 2026.05.20
15:47:58 -03'00'

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA
CNPJ: 21.650.715/0001-60
Representante Legal: André Azevedo Gonçalves
CPF: 076.679.476-86

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA
Rua Espírito Santo, nº 1.204, 2º andar, Centro - Belo Horizonte/MG
CEP 30. 160-031 Brasil - Fone: (31) 2531-1776
www.plenumbrasil.com.br

DECLARAÇÃO DE RESERVAS DE CARGOS PCD

O Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil inscrito no CNPJ: 21.650.715/0001-60, sediada na Rua Espírito Santo nº 1204, 02º andar, bairro centro, Belo Horizonte/MG. Por intermédio do seu representante legal o Sr. André Azevedo Gonçalves, portador da carteira de Identidade nº MG11046662 e CPF nº 076.679.476-86. Atesta que não se enquadra na reserva de cotas para pessoas com deficiência previstas na Lei Federal 8.213 de 24 de julho de 1991 por se tratar de empresa com número de funcionários inferior a 100 (cem).

Belo Horizonte/MG, 20 de Maio de 2026.

ANDRE AZEVEDO
GONCALVES:076
67947686

Assinado de forma digital
por ANDRE AZEVEDO
GONCALVES:07667947686
Dados: 2026.05.20 15:41:37
-03'00'

André Azevedo Gonçalves
Diretor Instituto Plenum Brasil
CPF: 076.679.476-86



Câmara Municipal de Ouro Branco

NOTORIEDADE E CAPACIDADE TÉCNICA DA CONTRATADA

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1225
www.ourobranco.cam.mg.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Gabinete de Vereador

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Câmara Municipal de Vargem**, inscrita no CNPJ sob Nº 67.991.448/0001-95, situada na Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, Centro, Vargem, SP, 12935000, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **Imersão em Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa Avançada** que foi realizado nos dias 28 a 31 de outubro de 2025, na cidade de Brasília/DF.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Vargem, 09 de dezembro de 2025

Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395
Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Minas Novas, inscrita no CNPJ sob nº 20.638.607/0001-09, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Centro, Minas Novas/MG, CEP: 39.650-000, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- CEP: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais - 25 e 26 de Novembro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do **INSTITUTO PLENUM LTDA** e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Minas Novas, 10 de Dezembro de 2025


João Paulo Barreiro

Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas



Câmara Municipal de São Gotardo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de São Gotardo, inscrita no CNPJ sob nº 20.750.865/0001-82, situada na Praça São Sebastião, nº 45, Centro, São Gotardo/MG, cep 38.800-000, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- **Curso de Capacitação:** PPA Municipal 2026–2029 - Como Estruturar o PPA com Base Técnica, Legal e uso de IA - 07 e 08 de Agosto de 2025.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

São Gotardo/MG, 04 de dezembro de 2025.

FERNANDO DE
ALBUQUERQUE
FRANCA:059300039
04

Assinado de forma digital por
FERNANDO DE
ALBUQUERQUE
FRANCA:05930003904
Dados: 2025.12.04 17:36:52
+03'00'

Fernando de Albuquerque França
Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Dourados, inscrita no CNPJ sob N° 15.469.091/0001-86, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- CEP: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **Seminário Programas para Captação de Recursos para os Municípios**, que foi realizado nos dias 11 a 14 de novembro de 2025, na cidade de Brasília/DF.

Atestamos a capacidade técnica do **INSTITUTO PLENUM LTDA** e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Dourados, 05 de dezembro de 2025.


NATALIA EVELIN ALVES DOS REIS
Fiscal de Contrato


GLEYCE PEDROSA CAVALCANTI TARTARI
Gestor do contrato

Assinado digitalmente por Liandra
Ana Brambilla da Silva 89905350187
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, C=BR
Votocorrespondencia, OU=22426026000178, OU=AC
Singular/01 Multiss, CN=Liandra
Ana Brambilla da Silva 89905350187
Relevo: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Dourados/MS
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.4.0

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Dourados



Câmara Municipal de GOVERNADOR VALADARES

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

Rua Marechal Floriano, 905, Câmara Municipal de Governador Valadares - Bairro Centro, Governador Valadares/MG, CEP 35010-141
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.camaragv.mg.gov.br/>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 03333004.000017/2025-92

Interessado: Instituto Plenum Brasil

A Câmara Municipal de Governador Valadares, inscrita no CNPJ sob nº 18.419.374/0001-01, situada na Rua Marechal Floriano, nº 905, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35.010-141, atesta para os devidos fins que a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte-MG- CEP: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: Seminário Contratação de Obras e Serviços de Engenharia do Planejamento a Fiscalização - 25 e 26 de novembro de 2025, na cidade de Belo Horizonte-MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório, não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Governador Valadares, 05 de dezembro de 2025.

Alê Ferraz

Presidente da Câmara



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro de Oliveira Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares**, em 05/12/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 3º, do **DECRETO Nº 12.057, DE 18 DE JUNHO DE 2024**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.valadares.mg.gov.br/sei/Autenticador>, informando o código verificador **0122968** e o código CRC **EFDF62B8**.

Referência: Processo nº 03333004.000017/2025-92

SEI nº 0122968

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal De Ouro Preto, inscrita no CNPJ sob nº 19.146.752/0001-93, situada na Praça Tiradentes, nº 41, Centro, Ouro Preto/MG, cep 35.400-084, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- **Curso de Capacitação:** Seminário Contratação de Obras e Serviços de Engenharia do Planejamento a Fiscalização - 25 e 26 de novembro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2025

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO
DA SILVA:05455523627
Dados: 2025.12.04
15:41:08 -03'00'

Vantuir Antônio da Silva
Presidente

Praça Tiradentes, 41 - Ouro Preto-MG
Telefones: (31) 3552-8500
Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira 8h às 18h



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Pompéu, inscrita no CNPJ sob nº 01.652.208/0001-58, situada na Rua Capitão Olímpio, 177, Centro, Pompéu, MG, 35640000, atesta para os devidos fins que a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

Curso de Capacitação: Tesouraria Municipal: Atualização e Prática 2025, que foi realizado nos dias, que foi realizado nos dias 18 e 19 de março 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2025.

ILMAR SANTIAGO

DUTRA:7450885760

4

Ilmar Santiago Dutra

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Assinado de forma digital por ILMAR SANTIAGO
DUTRA:7450885760
DN: c=BR, ou=CNPJ-Brasil, ou=Certificado Digital
PF A3, ou=Presencial, ou=29077195000102,
ou=AC Sympa-JurID Multipia, cn=ILMAR
SANTIAGO DUTRA:7450885760
Cadeia: 2025.12.04 13:33:57 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/MG
Rua Cel. Teodorinho, 232 - Centro - CEP: 35.543-000
Fone: (037) 3332-1719 - (37) 98803-9652
E-mail: camaramsf@gmail.com
Site: www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de São Francisco de Paula, inscrita no CNPJ sob nº 04.548.003/0001-15, situada na Rua Coronel Teodorinho, nº 232, Centro, São Francisco de Paula/MG, cep 35.543-000, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- ✓ **Curso de Capacitação:** Inteligência Artificial nas Licitações Públicas: Curso Prático de Elaboração de DFD, ETP, TR, Mapa de Riscos e Editais com uso de IAs - 27 a 29 de Agosto de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM BRASIL e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

São Francisco de Paulo/MG, 05 de dezembro de 2025

**PAULO HENRIQUE DE
CARVALHO:06869622655**

Assinado de forma digital por PAULO
HENRIQUE DE CARVALHO:06869622655
Dados: 2025.12.05 12:37:10 -03'00'

Paulo Henrique de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Fortalecendo a gestão pública em todo o Brasil.

Por meio da **capacitação contínua** dos gestores públicos.

Saiba mais

Nós ajudamos a desenvolver gestores e instituições públicas eficientes que impactam a sociedade.



Pelo emprego de nossa metodologia exclusiva com foco nas demandas práticas do dia a dia, levamos **conhecimento e atualizações** para **gestores públicos**, de todo país.

Contamos com um time de Instrutores com elevado grau de expertise nos **temas da administração pública em geral..**

Nossos conteúdos são sempre atualizados e acompanham a legislação e as principais decisões dos tribunais que impactam o dia a dia do setor público.

Além disso, realizamos vários **congressos sobre gestão pública pelo Brasil** e também oferecemos serviços exclusivos de **consultoria para os órgãos da administração pública.**

Veja quem já esteve aqui:



No setor público uma boa gestão causa um impacto para sociedade. É preciso ser produtivo e estar atualizado.

Romeu Zema
Governador
de Minas
Gerais



Eu defendo, como professor que sou, a permanente capacitação nas mais diversas áreas. No momento em que o Instituto Plenum faz um evento como esse nós temos que aplaudir.

**Antônio
Anastasia**
Ministro do
Tribunal de
Contas da
União

Contra nossa agenda de cursos presenciais e com transmissão ao vivo para todo o Brasil

Veja mais depoimentos

Jarbas
Soares
Procurador-
Geral de
Justiça de
Minas Gerais

O gestor tem
que se
qualificar,
preparar para
gerir equipes
competentes.
O Instituto
Plenum já
adquiriu
expertise e
credibilidade.



Carlos
Velloso
Ministro do
TSE

O Instituto ao
promover a
capacitação
dos agentes
públicos sobre
o que pode e
não pode fazer
no período de
eleição é de
grande
utilidade
pública.



CURSOS EM BRASÍLIA



 28/07 a 31/07

(Brasília) Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026

INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:



PRESENCIAL

LOCAL:  **BRASÍLIA/DF**

Fazer curso presencial

CURSOS EM BELO HORIZONTE

Julho

Presencial



Carlos Tiago
Especialista em
Administração Pública

22 A 24 DE JULHO

**FORMAÇÃO AGENTES DE CONTRATAÇÃO,
PREGOEIROS, COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**

Ao Vivo

22/07 a 24/07

**Formação Agentes de
Contratação, Pregoeiros,
Comissão de Contratação e
Equipe de Apoio**

INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:



AO VIVO / INTERNET

Fazer curso ao vivo (internet)



PRESENCIAL

LOCAL: ▲ BELO HORIZONTE/MG

Fazer curso presencial

Julho

Presencial




Dr. Raphael Rodrigues
Pós-Graduação,
Direito e Legislação

Caio Campos
Especialista

28 A 31 DE JULHO

LegislalA:
*Uso da Inteligência Artificial Pelos Vereadores
E Assessores do Legislativo*

28/07 a 31/07

**LegislalA: Uso da Inteligência
Artificial Pelos Vereadores e
Assessores do Legislativo**

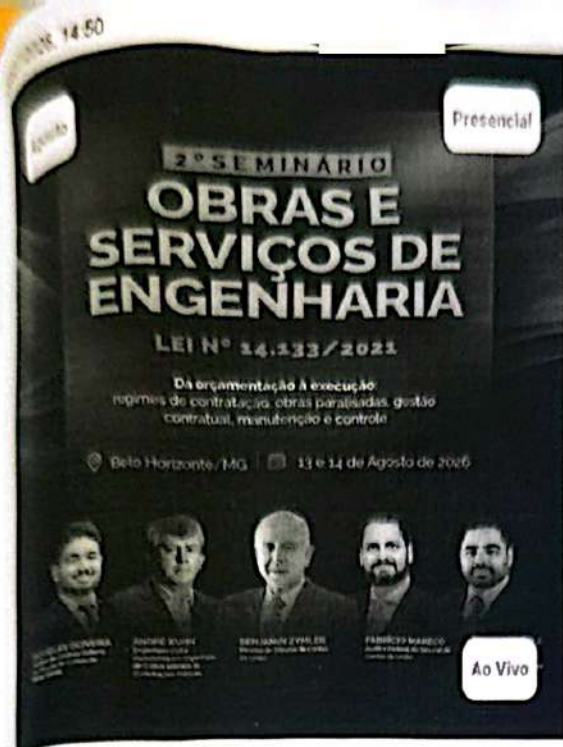
INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:



PRESENCIAL

LOCAL: ▲ BELO HORIZONTE/MG

Fazer curso presencial



13/08 a 14/08

**2º Seminário Obras e Serviços
de Engenharia Lei nº
14.133/2021 - Da
orçamentação à execução:
regimes de contratação, obras
paralisadas, gestão contratual,
manutenção e controle**

INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:



AO VIVO / INTERNET

Fazer curso ao vivo (internet)



PRESENCIAL

LOCAL: BELO HORIZONTE/MG

Fazer curso presencial

Confira mais cursos

Somos referência em capacitação e desenvolvimento de gestores públicos no país.

Formamos pessoas capazes de promover o desenvolvimento e de lidar com desafios do dia a dia na gestão pública.

**+10****Anos**

de credibilidade e
expertise no
mercado

**+30.000**

de gestores
capacitados



+1000

de cursos e
seminários
realizados

300

consultorias para
municípios pelo Brasil

Seu município precisa de ajuda?

Captação de recursos

Atualização de leis

Assessoria especializada

Nova lei de licitações

Reestruturação Administrativa

Outros

Quer aprender sobre gestão pública e receber conteúdos exclusivos?

Coloque abaixo o seu melhor email que enviaremos nosso boletim mensal para você.

Email

Subscribe



SEDE: Belo Horizonte, MG

Rua Espírito Santo, 1204 - 2º andar - Centro

Números telefônicos:

☎ (31) 2531-1776 (Comercial)

☎ (31) 2531-1750 (Financeiro)

Acompanhe a Plenum!



Siga a Plenum no Instagram



Siga a Plenum no Facebook



Siga a Plenum no Youtube

© 2021 | Todos os direitos reservados - Instituto Plenum Brasil

Desenvolvido por Dottatec - Soluções Inteligentes

Confira nossa agenda de cursos

Selecione um polo

Todos

Belo Horizonte

Brasília

Selecione um setor

Todos

JULHO

Julho Presenci



22 A 24 DE **JULHO**
FORMAÇÃO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Ao

22/07 a
24/07

**Formação
Agentes de
Contratação,**

Julho Presenci



28 A 31 DE **JULHO**
LegislaIA:
Uso da Inteligência Artificial Pelos Vereadores
E Assessores do Legislativo

28/07 a
31/07

**LegislaIA: Uso
da Inteligência
Artificial Pelos**

Julho Presenci



28 A 31 DE **JULHO**
**ORATÓRIA PARLAMENTAR E
TÉCNICA LEGISLATIVA 2026**

28/07 a
31/07

**(Brasília)
Oratória
Parlamentar e**

**Pregoeiros,
Comissão de
Contratação e
Equipe de
Apoio**

**Vereadores e
Assessores do
Legislativo**

**Técnica
Legislativa
2026**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **AO VIVO /
INTERNET**

Fazer curso ao vivo
(internet)

 **PRESENCIAL**

LOCAL: ▲ BELO

HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **PRESENCIAL**

LOCAL: ▲ BELO

HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **PRESENCIAL**

LOCAL: 

BRASÍLIA/DF

Fazer curso
presencial

AGOSTO

Agosto Presenci



04 A 07 DE AGOSTO

**REGIMENTO INTERNO E PROCESSO
LEGISLATIVO MUNICIPAL:**
Do Projeto à Votação com Segurança
Jurídica

 **04/08 a
07/08**

**Regimento
Interno e
Processo**

Agosto Presenci



11 A 14 DE AGOSTO

MANDATO DIGITAL 2026:
Transparência e Aproximação do
Cidadão às Ações do Mandato

 **11/08 a
14/08**

**Mandato Digital
2026:
Transparência**

Agosto Presenci



11 e 12 de Agosto / 2025

**CURSO PRÁTICO
INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL**
NO PLANEJAMENTO DAS
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

 **11/08 a
12/08**

**(Brasília) Curso
prático:
Inteligência**

33/07/2026, 14:50

Legislativo Municipal: Do Projeto à Votação Com Segurança Jurídica

INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:

 **PRESENCIAL**

LOCAL:  **BELO**

HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial

e Aproximação do Cidadão às Ações do Mandato

INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:

 **PRESENCIAL**

LOCAL:  **BELO**

HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial

Artificial No Planejamento Das Contratações Públicas

INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:

 **AO VIVO /
INTERNET**

Fazer curso ao vivo
(internet)

 **PRESENCIAL**

LOCAL:  **BRÁSÍLIA/DF**

Fazer curso
presencial



 **11/08 a
12/08**

Governo Digital e Governança De Dados Para Órgãos Públicos:



 **13/08 a
14/08**

2º Seminário Obras e Serviços de Engenharia Lei



 **18/08 a
21/08**

Emendas Impositivas Municipais: Elaboração,

**Regulamentação,
LAI, LGPD E
Integridade Da
Informação**

nº 14.133/2021

**- Da
orçamentação
à execução:
regimes de
contratação,
obras
paralisadas,
gestão
contratual,
manutenção e
controle**

**Tramitação e
Execução
Orçamentária**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **AO VIVO /
INTERNET**

Fazer curso ao vivo
(internet)

 **PRESENCIAL**

LOCAL:  **BELO**

HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **AO VIVO /
INTERNET**

Fazer curso ao vivo
(internet)

 **PRESENCIAL**

LOCAL:  **BELO**

HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **PRESENCIAL**

LOCAL:  **BELO**

HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial

Agosto Presenci



18 E 19 DE AGOSTO

**PESQUISA DE PREÇOS NAS
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS:**
Metodologias, IN SEGES Nº 65/2021 e
Aplicações de Inteligência Artificial

Ao

Agosto Presenci



20 E 21 DE AGOSTO

**CURSO PRÁTICO AVANÇADO DE
ETP E TERMO DE REFERÊNCIA
COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

Ao

Agosto Presenci



25 A 28 DE AGOSTO

**FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO
PELO LEGISLATIVO:**
Legislação Competências e Limites
De Atuação

18/08 a
19/08

**Pesquisa de
Preços Nas
Contratações
Públicas:
Metodologias,
IN SEGES Nº
65/2021 e
Aplicações de
Inteligência
Artificial**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **AO VIVO /
INTERNET**

Fazer curso ao vivo
(internet)

 **PRESENCIAL**
LOCAL:  BELO
HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial

20/08 a
21/08

**Curso Prático
Avançado De
ETP e Termo
De Referência
Com
Inteligência
Artificial**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **AO VIVO /
INTERNET**

Fazer curso ao vivo
(internet)

 **PRESENCIAL**
LOCAL:  BELO
HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial

25/08 a
28/08

**Fiscalização da
Saúde no
Município Pelo
Legislativo:
Legislação
Competências
e Limites De
Atuação**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **PRESENCIAL**
LOCAL:  BELO
HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial



27/08 a
28/08

**Reforma
Tributária Na
Prática Para Os
Órgãos
Públicos**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**



**AO VIVO /
INTERNET**

Fazer curso ao vivo
(internet)



PRESENCIAL

LOCAL: ▲ BELO

HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial

INSTITUTO
plenum
BRASIL

SEDE: Belo Horizonte, MG

Rua Espírito Santo, 1204 - 2º andar - Centro

Números telefônicos:

☎ (31) 2531-1776 (Comercial)

☎ (31) 2531-1750 (Financeiro)

Acompanhe a Plenum!



Siga a Plenum no Instagram



Siga a Plenum no Facebook



Siga a Plenum no Youtube

23/07/2026, 14:50

Contratações

Edital e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os contratos públicos e outros instrumentos hábeis substitutivos

Palavra-chave

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA

Status

☐ Vigentes

☐ Não vigentes

☒ Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Tipos de contrato

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Emenda Parlamentar

Selecione

Limpar

🔍 Pesquisar

Contratos (Todos)

≡ Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

🔍

👤 Entrar

Ordenar por:

Mais recente

Contrato nº 33/2026

Id contrato PNCP: 02324782000140-2-000032/2026

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 23/07/2026

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS Local: Sabinópolis/MG

Vigência: de 20/07/2026 a 20/08/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL CONFORME ART. 74, INCISO III, ALÍNEA F.

Valor Global Contratado:

R\$ 4.770.00

Empenho nº 342

Id contrato PNCP: 20931994000177-2-000039/2026

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 22/07/2026

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS Local: Pará de Minas/MG

Vigência: de 17/07/2026 a 17/07/2026

Objeto: Contratação da pessoa jurídica Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA para a prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento profissional, consistentes na realização do curso "2º Seminário Obras e Serviços de Engenharia - Lei nº 14.133/2021 Da

Valor Global Contratado:

R\$ 7.960.00

Contrato nº 31/2026

Id contrato PNCP: 02324782000140-2-000030/2026

Valor Global Contratado:
R\$ 1.990,00

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 20/07/2026

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS **Local:** Sabinópolis/MG

Vigência: de 07/07/2026 a 07/08/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL CONFORME ART. 74, INCISO III, ALÍNEA F.

Empenho nº 2026NE266

Id contrato PNCP: 21087648000117-2-000046/2026

Valor Global Contratado:
R\$ 6.120,00

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 16/07/2026

Órgão: PONTE NOVA CAMARA MUNICIPAL **Local:** Ponte Nova/MG

Vigência: de 10/07/2026 a 10/07/2026

Objeto: Inscrições no "Seminário de Comunicação Pública 360º", dos servidores Laetice Schiavo, Mateus Pres e Rachel Barroso, em Belo Horizonte.

Empenho nº 2026NE000204

Id contrato PNCP: 02313673000127-2-000089/2026

Valor Global Contratado:
R\$ 3.490,00

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 15/07/2026

Órgão: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

Local: Rio de Janeiro/RJ **Vigência:** de 24/02/2026 a 31/12/2026

Objeto: contratação da Inscrição no Curso Presencial denominado "Inteligência Artificial Aplicada à Gestão e à Fiscalização de Contratos", tendo como participante a servidora FERNANDA SEIXAS DE ABREU GOMES, onrudo dos Quadros de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gas natural e Biocombustíveis - ANP, com realização prevista no período de 11/03/2026 a 13/03/2026, com carga de 20 horas.

Empenho nº 613

Id contrato PNCP: 25650078000182-2-000043/2026

Valor Global Contratado:
R\$ 3.980,00

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 09/07/2026

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE **Local:** Pouso Alegre/MG

Vigência: de 26/05/2026 a 27/05/2026

Objeto: Contratação de serviço de treinamento mediante inscrições para participação no Curso de Capacitação Compras Diretas 2026 "dispensa, inexigibilidade e a correta instrução dos processos" a ser realizado pela empresa Instituto de Desenvolvimento Publico Plenum Brasil LTDA.

Empenho nº EMP00068/2026-SAD-120101

Id contrato PNCP: 10572022000180-2-000141/2026

Valor Global Contratado:
R\$ 4.380,00

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 09/07/2026

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO **Local:** Recife/PE **Vigência:** de 29/06/2026 a 31/12/2026

Objeto: SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - DO TIPO FORUM ESTADUAL DE GESTAO DE PESSOAS NO SETOR PUBLICO

Empenho nº 366

Id contrato PNCP: 54689336000132-2-000061/2026

Valor Global Contratado:
R\$ 7.960,00

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 03/07/2026

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA **Local:** Itupeva/SP **Vigência:** de 26/06/2026 a 08/07/2026

Objeto: Contratacao de 04 quatro inscricoes para participacao de servidores da Camara Municipal de Itupeva no curso presencial Compras Diretas Avancado Analise Tecnica Avancada Estudo de Casos e Jurisprudencias Aplicadas a ser realizado nos dias 07 e 08 de julho de 2026 em Belo Horizonte/MG

Empenho nº 15168

Id contrato PNCP: 00833942000150-2-000014/2026

Valor Global Contratado:
R\$ 2.090,00

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 03/07/2026

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO **Local:** Catalão/GO **Vigência:** de 07/04/2026 a 07/04/2026

Objeto: DESPESA COM INSCRIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO NO CURSO "MODERNIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO, DIAGNÓSTICO, ADEQUAÇÕES E ATUALIZAÇÕES PARA 2026", CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Contrato nº 22/2026

Id contrato PNCP: 18677617000101-2-000015/2026

Valor Global Contratado:
R\$ 2.890,00

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 01/07/2026

Órgão: MUNICIPIO DE TOLEDO **Local:** Toledo/MG **Vigência:** de 02/04/2026 a 02/06/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TOLEDO MG.

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

Todo conteúdo publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas é de uso público.



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROPOSTA COMERCIAL E COMPATIBILIDADE DO PREÇO

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1225
www.ourobranco.cam.mg.gov.br



PROPOSTA CAPACITAÇÃO

Apresentação aplicada para Câmara Municipal de Ouro Branco/MG



Belo Horizonte/MG - Julho/2026

plenum

EXPERIÊNCIA E EXCELÊNCIA EM CAPACITAÇÃO DO SETOR PÚBLICO

O Instituto Plenum Brasil é uma instituição especializada em **capacitação e desenvolvimento** profissional para o **setor público**, com atuação focada nas demandas reais do dia a dia da **Administração Pública**. Há **mais de 12 anos**, o Plenum realiza **curiosos, seminários e congressos**, com forte presença em **Belo Horizonte e Brasília**, combinando **visão prática, profundidade técnica e linguagem aplicada** a quem executa políticas públicas, processos e rotinas administrativas.

Em síntese, o Instituto Plenum Brasil é uma organização que une **experiência comprovada, credibilidade institucional e excelência em capacitação**, oferecendo formações que fazem sentido para quem está na ponta com **foco em resultado, segurança técnica e aplicabilidade imediata no serviço público**.



 **+30 mil**
gestores
capacitados

 **+1.000**
cursos e eventos
realizados

 **+15**
estados
atendidos



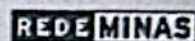
**FOCO EM RESULTADO, SEGURANÇA TÉCNICA
E APLICABILIDADE IMEDIATA NO SERVIÇO PÚBLICO**

NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

CAPACITAÇÕES COM FOCO NO DIA A DIA DO SERVIÇO PÚBLICO



INSTITUIÇÕES QUE JÁ SE CAPACITARAM CONOSCO



AUTORIDADES QUE JÁ ESTIVERAM EM NOSSA INSTITUIÇÃO



Ministro do TCU
Antonio Anastasia



Ministro do TCU
Benjamim Zymler



Governador MG
Romeu Zema



Ministro TSE
Carlos Velloso Filho



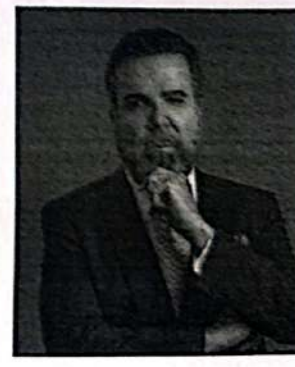
Desembarcador TJMG
Rogério Medeiros



Ministério Público de Contas
Cristina Melo



Escritor e Palestrante
Matheus Carvalho



Doutorador
Jacoby Fernandes

Proposta Comercial

Prezados(as) representantes da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

É com grande satisfação que o Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA apresenta sua proposta para realização do: **"2º Seminário Obras e Serviços de Engenharia Lei nº 14.133/2021 - Da orçamentação à execução: regimes de contratação, obras paralisadas, gestão contratual, manutenção e controle"**, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Agosto de 2026, em Belo Horizonte - MG.

INVESTIMENTO:

Período do Curso		12hrs
Modalidade		(X) Presencial () Ao Vivo pela Internet
Valor por Inscrição		2.490,00

Nosso compromisso é oferecer uma experiência formativa de excelência, com abordagem prática, conteúdo atual e metodologias voltadas à aplicação responsável do 2º Seminário Obras e Serviços de Engenharia Lei nº 14.133/2021 - Da orçamentação à execução: regimes de contratação, obras paralisadas, gestão contratual, manutenção e controle.

Validade da proposta: 31/07/2026.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 22 de Julho de 2026.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:21650715000160

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO PUBLICO
PLENUM BRASI:21650715000160
Dados: 2026.07.22 14:14:43
03'00"



"Aguardamos sua visita em uma das nossas sedes físicas em Belo Horizonte/MG ou Brasília/DF."



Dr. André Azevedo

Presidente do Instituto Plenum Brasil

ENTRE EM CONTATO

(31) 2531-1776

NOSSOS ENDEREÇOS



Sede Belo Horizonte

Rua Espírito Santo, 1204
2º andar, Lourdes, BH/MG



Sede Brasília

SCS Quadra 01, Bloco H,
Edifício Morro Vermelho,
8º Andar - Asa Sul
Brasília/DF

www.plenumbrasil.com.br

@plenumbrasil



Chave de Acesso da NFS-e

3106200222165071500016000000000032826021571444869

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eNúmero da NFS-e
328Competência da NFS-e
27/02/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
27/02/2026 08:18:35Número da DPS
329Série da DPS
1Data e Hora da emissão da DPS
27/02/2026 08:18:35

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

21.650.715/0001-60

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 9207-3041

Nome / Nome Empresarial

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA

E-mail

HOST.AZEVEDO@GMAIL.COM

Endereço

ESPIRITO SANTO, 1204, CENTRO

Município

Belo Horizonte - MG

CEP

30160-033

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

26.119.529/0001-12

Inscrição Municipal

-

Telefone

(32) 93300-6485

Nome / Nome Empresarial

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAUBA

E-mail

licitacao@pirauga.mg.leg.br

Endereço

PRACA GUARURAMA, 137, 2 ANDAR, CENTRO

Município

Piraúba - MG

CEP

36170-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

001 - Instrução e treinamento,
avaliação de conhecimentos de qu...

Local da Prestação

Belo Horizonte - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Referente a 1 (uma) inscrição conforme descrito abaixo: ||1- Simone dos Santos Pereira Alvim|No Curso Inteligencia Artificial aplicada ao Controle Interno: PACI, PAAI e Monitoramento Orientado a Riscos, na data 26 e 27 de Fevereiro 2026 na sede do instituto na cidade de Belo Horizonte - MG.]

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Belo Horizonte - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 2.490,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN
R\$ 2.490,00Alíquota Aplicada
3,00 %Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
R\$ 74,70

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

R\$ 119,52

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas
0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.490,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais
R\$ 119,52PIS/COFINS - Débito Apur. Própria
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.370,48

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
0,00 %Estaduais
0,00 %Municipais
0,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Chave de Acesso da NFS-e

3106200222165071500016000000000031026025562193787

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e

310

Competência da NFS-e

27/02/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

27/02/2026 08:13:35

Número da DPS

310

Série da DPS

1

Data e Hora da emissão da DPS

27/02/2026 08:13:34

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

21.650.715/0001-60

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 9207-3041

Nome / Nome Empresarial

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA

E-mail

HOST.AZEVEDO@GMAIL.COM

Endereço

ESPIRITO SANTO, 1204, CENTRO

Município

Belo Horizonte - MG

CEP

30160-033

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

CAMARA DE VEREADORES BELA VISTA DE MINAS

CNPJ / CPF / NIF

21.172.051/0001-70

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 3853-1288

Endereço

RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 144, MARIA MARCELINA DE JESUS

Município

Bela Vista de Minas - MG

CEP

35938-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

001 - Instrução e treinamento,
avaliação de conhecimentos de qu...

Local da Prestação

Belo Horizonte - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Referente a 1 (uma) inscrição conforme descrito abaixo: ||1- Cleiton Jose Peixoto Barcelos||No Curso Inteligencia Artificial aplicada ao Controle Interno: PACI,
PAAI e Monitoramento Orientado a Riscos, na data 26 e 27 de Fevereiro 2026 na sede do instituto na cidade de Belo Horizonte - MG.||

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Belo Horizonte - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.490,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 2.490,00

Alíquota Aplicada

3,00 %

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 74,70

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

R\$ 119,52

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.490,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

R\$ 119,52

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.370,48

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

0,00 %

Estaduais

0,00 %

Municipais

0,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Chave de Acesso da NFS-e

310620022165071500016000000000031326028748981438

Número da NFS-e
313Competência da NFS-e
27/02/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
27/02/2026 08:14:11Número da DPS
313Série da DPS
1Data e Hora da emissão da DPS
27/02/2026 08:14:10A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Emitente da NFS-e
Prestador de Serviço
Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
Endereço
ESPIRITO SANTO, 1204, , CENTRO
Simplex Nacional na Data de Competência
Não Optante

CNPJ / CPF / NIF
21.650.715/0001-60

Inscrição Municipal
-
E-mail
HOST.AZEVEDO@GMAIL.COM
Município
Belo Horizonte - MG
Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

Telefone
(31) 9207-3041

CEP
30160-033

TOMADOR DO SERVIÇO
CNPJ / CPF / NIF
18.392.530/0001-98

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE MANHUMIRIM

Endereço
RUA ROQUE PORCARO JUNIOR, 181, , CENTRO

Inscrição Municipal
-
E-mail
financas@manhumirim.mg.gov.br
Município
Manhumirim (MG)

Telefone
(33) 3341-9906

CEP
36970-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
080201 - instrução, treinamento,
orientação pedagógica...

Código de Tributação Municipal
001

Local da Prestação
Belo Horizonte - MG

Pais da Prestação
-

Descrição do Serviço

Referente a 1 (uma) inscrição conforme descrito abaixo: | 1- Guilherme de Almeida Leite | No Curso Inteligencia Artificial aplicada ao Controle Interno: PACI, PAAI e Monitoramento Orientado a Riscos, na data 26 e 27 de Fevereiro 2026 na sede do instituto na cidade de Belo Horizonte - MG. |

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

Pais Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Belo Horizonte - MG

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 2.490,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
R\$ 2.490,00

Alíquota Aplicada
3,00 %

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
R\$ 74,70

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
R\$ 119,52

Contribuição Previdenciária - Retida
-

Contribuições Sociais - Retidas
-

Desc. Contrib. Sociais - Retidas
PIS/COFINS/CSLL Não Retidos

PIS - Débito Apuração Própria
R\$ 0,00

COFINS - Débito Apuração Própria
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.490,00

Desconto Condicionado
-

Desconto Incondicionado
-

ISSQN Retido
-

Total das Retenções Federais
R\$ 119,52

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria
0

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.370,48

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
0.00 %

Estaduais
0.00 %

Municipais
0.00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont:



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO A SER CONTRATADO	Participação (inscrição) do Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Ouro Branco, Victor Vartuli Cordeiro e Silva, no "2º Seminário Obras e Serviços de Engenharia – Lei nº 14.133/2021 – Da orçamentação à execução: regimes de contratação, obras paralisadas, gestão contratual, manutenção e controle", promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., a ser realizado presencialmente nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	01.031.0100.2508 – 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).
DECLARAÇÃO	DECLARO, na qualidade de ordenador de despesas, tendo em vista a proposta apresentada, bem como o parecer emitido pela contabilidade, que o compromisso a ser assumido encontra adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
AUTORIZAÇÃO	Autorizo a instauração do procedimento de contratação, seguindo todos os trâmites da Lei de Licitação 14.133/2021.

Ouro Branco, 23 de julho de 2026.

WARLEY HIGINO

PEREIRA:12770781650

Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO

PEREIRA:12770781650

Dados: 2026.07.23 14:54:12 -03'00'

Warley Higinio Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094 – Fone (31)3741-1200
www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Participação (inscrição) do Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Ouro Branco, Victor Vartuli Cordeiro e Silva, no "2º Seminário Obras e Serviços de Engenharia – Lei nº 14.133/2021 – Da orçamentação à execução: regimes de contratação, obras paralisadas, gestão contratual, manutenção e controle", promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., a ser realizado presencialmente nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.
QUAL O VALOR ESTIMADO?	R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).
HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA?	☒ Sim ☐ Não
QUAL A RUBRICA?	001.031.0100.2508 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Ouro Branco, 23 de julho de 2026.


Cleidimar Reis Gonçalves Álvares
Gerente de Planejamento e Contabilidade



Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA CMOB 33/2026

Publicado no quadro de aviso.

Período: 09/01/26 a 16/01/26

Pedro Henrique T. Moreira
Responsável

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E LEI MUNICIPAL 2.497/2021 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, **CONSIDERANDO**:

I - que, na forma do artigo 37, inciso XXI da Constituição da República, "as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo seletivo de contratação que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes";

II - que, a forma de caput do artigo 7º da Lei 14.133/21, "Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos: [...]";

III - que, nos termos dos artigos 3º e 4º da lei municipal 2.497/2021 o Agente de Contratação e Pregoeiro serão auxiliados por equipe de apoio composta por 02 membros.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Ouro Branco, para conduzir as licitações, a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade.

I - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas na lei municipal 2.497/2021 e Resolução nº 026/2023, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade, a condução da fase de lances, quando for o caso, o julgamento das propostas e a análise dos documentos relativos à habilitação.



Câmara Municipal de Ouro Branco

II - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 2º Fica designada como **Pregoeira Oficial** da Câmara Municipal de Ouro Branco, para conduzir as licitações na modalidade **pregão**, a servidora **LUANA DE CÁSSIA PARREIRAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa do Legislativo.

I - São atribuições do Pregoeiro dentre outras estabelecidas na lei municipal 2.497/2021 e Resolução nº 026/2023, na condução da licitação pela modalidade Pregão, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade, a condução da fase de lances, quando for o caso, o julgamento das propostas e a análise dos documentos relativos à habilitação.

II - O Pregoeiro será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 3º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, que irá atender a Agente de Contratação e a Pregoeira, os seguintes servidores: primeiro membro o Sr. **VALMIR DONIZETE GONÇALVES PINTO**, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Apoio Legislativo; segundo membro **VIVIANE SANTOS TABORNA**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista e, como **membros suplentes da equipe apoio** as servidoras **VERONICA MORAIS ALENCASTRO DOS REIS**, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Serviços ao Cidadão e **MARTA AGRELLOS VERONESE**, ocupante do cargo efetivo de agente legislativo de secretaria.

I - O primeiro membro da equipe de apoio substituirá a Agente de Contratação e/ou a Pregoeira por motivo de férias ou em razão de licença constante do artigo 24 da lei municipal 2.301/2018.

Art. 4º Fica designado como **Fiscal de Contrato** da Câmara Municipal de Ouro Branco, o servidor **WANDERSON DE OLIVEIRA PASQUALON**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, nomeia também como **Fiscal de Contrato Substituta** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MAPA MACIEL**, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo II.



Câmara Municipal de Ouro Branco

I - São atribuições do Fiscal de Contrato dentre outras estabelecidas na lei municipal 2.497/2021 e Resolução nº 026/2023, assessorar o(a) Diretor(a) Administrativo no acompanhamento dos contratos assinados pela Administração Pública.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de Janeiro de 2026.

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco



Câmara Municipal de Ouro Branco

PARECER JURÍDICO 83/2026

Objeto de análise – Inexigibilidade de licitação. Contratação de curso de capacitação. Notória especialização. Possibilidade. Art. 74, III, “f” da lei 14.133/2021.

Primando sempre pela boa aplicação dos recursos públicos, este Órgão de Assessoramento Jurídico vem com fulcro no princípio da supremacia do interesse público, em razão das prerrogativas legais, expor os fatos e fundamentos para o presente opinativo.

Ressalte-se que este parecer técnico se baseia em legislação, doutrina e jurisprudência atuais, de modo que não cabe nenhum tipo de responsabilização para este(a) advogado(a), nos termos da SÚMULA N. 05/2012/COP da Ordem dos Advogados do Brasil:

“ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).”

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta realizada quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade do Instituto Plenum para o seguinte objeto:

1



Câmara Municipal de Ouro Branco

2º Seminário – Obras e Serviços de Engenharia

É o relatório.

Passo a opinar.

2. DO PARECER

A contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal encontra previsão expressa no art. 74, III, "f" da Lei 14.133/2021 que dispõe sobre a inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição.

De acordo com o dispositivo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Por certo, os serviços a serem contratados se enquadram na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

No tocante a contratação por inexigibilidade, a mesma possui amparo na Constituição Federal, inciso XXI, *ab initio*, do art. 37, de modo que o processo de licitação convencional só terá cabimento nos casos em que for possível assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Art. 37 (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para o Jurista e Ministro da Suprema Corte ALEXANDRE DE MORAES

(...) a licitação é praxe exigida constitucionalmente, e tanto o legislador quanto o intérprete deverão, sempre, procurar atingir o fim colimado pela Constituição, em respeito, principalmente, aos princípios da igualdade, legalidade e moralidade pública. Contudo, **existirão situações em que os interesses da administração, e conseqüentemente, o interesse público, ficarão bem resguardados com a não realização do certame licitatório.** MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 29 ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 373.

No mesmo sentido, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES

(...) Não se pode pretender impor a licitação, quando o risco de execução do objeto pelo menor preço possa representar risco ao interesse público. Jacoby Fernandes. J. U. Contratação direta sem licitação: dispensa de licitação: inexigibilidade de licitação. 10 ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2016. Pag. 534.

3



Câmara Municipal de Ouro Branco

Convém transcrever os ensinamentos de CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO a respeito do tema:

"São licitáveis unicamente objetos que possam ser fornecidos por mais de uma pessoa, uma vez que a licitação supõe disputa, concorrência, ao menos potencial, entre ofertantes (...)
Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais. Cumpre que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja" **(grifo nosso)** MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 14. Ed. São Paulo: Malheiros, 2003, p. 492.

RENATO MENDES e EGON BOCKMANN em relação ao mito que foi criado sobre sempre realizar licitação

A ordem constitucional não manda licitar em todos os casos nem exige que se garanta igualdade em todas as situações; ao contrário, não foi à toa que o constituinte começou o enunciado no inc. XXI do art. 37 deixando bem claro que a licitação não seria feita em todos os casos. **Por força da Constituição, a licitação somente deve ser feita se houver critério objetivo de escolha, pois, não sendo isso possível, não haverá como assegurar tratamento isonômico; portanto será inexigível a licitação.**

(...) crença equivocada é a de que assegurando igualdade por meio do procedimento licitatório a qualquer custo, seria possível reduzir consideravelmente a corrupção e obter a melhor contratação. O que também é flagrantemente falso. MENDES, Renato Geraldo/MOREIRA, Egon Bockmann. Inexigibilidade de licitação. Repensando a contratação pública e o dever de licitar. Curitiba: Zênite, 2016, p. 28 e 74.



Câmara Municipal de Ouro Branco

a. Dos requisitos específicos para a contratação por inexigibilidade dos cursos de capacitação

Noutro giro, foi atestado pela área demandante – a partir da documentação anexa – que o Instituto Plenum preenche os requisitos previstos em lei, nos termos da vasta documentação apresentada, demonstrando que se trata de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual; a notória especialização da contratada; e o caráter especial da demanda da Administração e da adequação do serviço a ser prestado.

A motivação e o interesse público são a base para contratação dessa natureza.

Em síntese, a documentação acostada a estes autos revela que o processo foi devidamente instruído observando as exigências fixadas no art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como a proposta encontra-se justificada, com a devida comprovação do valor praticado no mercado em outras contratações de objeto similar.

Nesse aspecto, destacamos os currículos dos professores e facilitadores do evento, dentre os quais destacam-se os professores Benjamin Zymler, Ministro do TCU, Douglas Oliveira, Auditor de Controle Externo do TCEMG, Fabrício Mareco, Auditor Federal do TCU.

b. Da Capacitação dos Servidores e diária

Em relação ao servidor que requer a participação no curso e a necessidade de capacitação dos mesmos, passa-se a expor.

Trata-se de pedido formulado pelo requerente, procurador legislativo efetivo da Câmara municipal que, por meio de requerimento interno, solicitou a participação no 2º Seminário – Obras e Serviços de Engenharia, a ser realizado entre os dias 13 e 14 de agosto, em Belo Horizonte/MG, bem como o pagamento da inscrição e despesas com deslocamento e alimentação e diárias.



Câmara Municipal de Ouro Branco

A Constituição Federal preceitua em seu art.39 §7º:

§ 7º - Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade

Em sentido similar, a Constituição do Estado de Minas Gerais, além de reproduzir as normas fixadas na Constituição da República, preconiza em seu art. 30, que entre as diretrizes da política de pessoal, estão previstas a valorização e a dignificação da função pública e do servidor público, bem como a profissionalização e o aperfeiçoamento do servidor público e agentes políticos.

Dentro da conveniência e interesse público, bem como nos princípios norteadores da administração pública direta e indireta - art. 37 da CF/88, deve-se observar se o cargo/função do agente público é compatível com o programa do curso e o treinamento ao qual objetiva ser submetido.

De acordo com as funções exercidas pelo requerente que participará do curso, vê-se que possuem correlação com a capacitação, sendo dever da administração propiciar oportunidades para o aperfeiçoamento de seus servidores técnicos, com a participação em cursos, que reverterão para a melhoria dos serviços prestados.

Em resposta à consulta 737.641, subscrita pela Câmara Municipal de Alterosa, questionando se a Câmara poderia custear integralmente curso para servidor público e que normas e critérios deveriam ser observados, o Tribunal de Costas do Estado de Minas Gerais assim pronunciou:

Possibilidade de promoção de cursos para agentes administrativos, conforme preconiza o art. 39, § 2º e § 7º, da Carta da República, e o art. 30 da Carta Mineira. Relevância do aspecto pedagógico da função pública, disposto no art. 3º V, do Decreto Federal n. 6.071, de 17/01/07, diploma



Câmara Municipal de Ouro Branco

regulamentador da Lei nº 11.107 de 06/04/05. Exigência de previsão legal do gasto e de disponibilidade orçamentária e financeira. Fixação de procedimentos de avaliação dos resultados. Devida formalização da contratação do particular, nos termos do art. XXI, da Carta da República de 1988. Natureza da despesa relacionada ao custeio de curso para servidores públicos não se enquadra no conceito legal previsto para despesas com pessoal, como disposto no art. 18 da Lei Complementar n. 101/2000. Vedado computar os gastos nos casos de capacitação e treinamento como despesa com pessoal

Acrescenta, no relatório, a relevância do aspecto pedagógico da função pública, disposto no Decreto Federal 6.071/07, diploma regulamentador da Lei 11.107/05. E, nos exames dos preceitos normativos, diz que "... é possível averiguar que a ordem vigente estimula e incentiva a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos(...)".

O TCEMG conclui o relatório com a observação de que não devem ser computadas como despesas com pessoal os gastos eventualmente feitos em capacitação e treinamento de seus servidores e vereadores.

Em relação à relevância do curso a ser realizado, denota-se que este tem o objetivo capacitar o servidor sobre a contratação de serviços de obras e engenharia. Para além do fato de que a Câmara tem o poder dever fiscalizatório em relação às obras executadas pelo Poder Executivo, há de se considerar o planejamento de que o Legislativo de Ouro Branco/MG construa sua nova sede nos próximos anos. Nesse cenário, a capacitação não é apenas desejável mas essencial para que a Câmara atue de forma hígida e adequada em relação às contratações que pretender realizar.

Em relação ao custeio com as despesas, é salutar que a Administração pública indenize o requerente pelas despesas extraordinárias que advirão com os cursos. Salienta-se que a capacitação tem a Câmara Municipal de Ouro Branco como maior beneficiária, uma vez que terá pessoal capacitado para desempenhar as funções necessárias ao bom funcionamento dos serviços públicos prestados.



Câmara Municipal de Ouro Branco

O curso será realizado na cidade de Belo Horizonte – MG, nos dias 13 (08h:30m – 18h) e 14 de agosto (8h:30m - 12h) de 2026, sendo fornecido o traslado preferencialmente por carro oficial entre Ouro Branco e o local do curso.

Nesse sentido, o Artigo 1º, inciso I alínea d da Resolução 49/2021 que regula as viagens oficiais e a concessão de diárias estabelece:

“Art. 1º, II, a) – Resolução 49/2021 - a) Para, por determinação da Presidência, a participação de servidores em cursos, seminários, encontros e congressos cujo objetivo possa servir para o aprimoramento profissional do servidor e melhor desempenho de suas funções na Câmara Municipal de Ouro Branco, limitando-se ao total de 02 (duas) ao ano por servidor, esse limite não se aplica aos servidores lotados na Procuradoria Jurídica.

Já o artigo 8º da mesma resolução determina que:

“Art. 8º - Os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Ouro Branco, que se deslocarem de sua sede, nos casos previstos no artigo primeiro, farão jus ao reembolso das despesas de viagem decorrentes de alimentação, hospedagem, deslocamento e estacionamento.”

O valor a ser pago está previsto no artigo 9º §2º da Resolução 49/2021 que é o de 20 UFEMGs por refeição almoço/jantar e de 10 UFEMGs para lanche e café da manhã.

e. Da disponibilidade orçamentária

No presente caso, em atenção ao artigo 72, IV, da Lei nº 14.133, de 2021, consta a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094
Fone (31)3741-1225 - www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

d. Da publicidade da contratação direta e da lei de acesso à informação

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

De acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverá haver disponibilização dos seguintes documentos e informações no sítio oficial do ente na internet:

- a) cópia integral do termo de referência;
- b) contratos firmados e notas de empenho emitidas.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria no sentido da REGULARIDADE JURÍDICA, da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133, de 2021, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas neste parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica deste órgão de consultoria.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Ouro Branco / MG 07 de agosto de 2026.


Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral do Legislativo



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo 051/2026, Inexigibilidade 016/2026, cujo objeto é a *"Participação (inscrição) do Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Ouro Branco, Victor Vartuli Cordeiro e Silva, no "2º Seminário Obras e Serviços de Engenharia – Lei nº 14.133/2021 – Da orçamentação à execução: regimes de contratação, obras paralisadas, gestão contratual, manutenção e controle", promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., a ser realizado presencialmente nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG"* e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA**, CNPJ nº 21.650.715/0001-60, pelo valor total de R\$2.490,00

Ouro Branco, data da assinatura eletrônica

WARLEY HIGINO
PEREIRA:127707816
50

Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2026.07.23 14:49:18 -03'00'

Warley Higinio Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG.



Câmara Municipal de Ouro Branco

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 051/2026
Inexigibilidade nº: 016/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72 da Lei 14.133/21 atualizada, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026, referente à:

OBJETO: *Participação (inscrição) do Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Ouro Branco, Victor Vartuli Cordeiro e Silva, no "2º Seminário Obras e Serviços de Engenharia – Lei nº 14.133/2021 – Da orçamentação à execução: regimes de contratação, obras paralisadas, gestão contratual, manutenção e controle", promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., a ser realizado presencialmente nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.*

CONTRATADO: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA CNPJ nº 21.650.715/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.46.2214 – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
Valor total: R\$2.490,00

Esta ratificação tem como subsídio as razões jurídicas expostas no parecer jurídico.

Determino a publicação na imprensa oficial do Município.

Junte-se a respectiva publicação no presente processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para elaboração do contrato.

Após a contratação, determino a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Ouro Branco/MG, data da assinatura eletrônica.

WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650

Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2026.07.23 14:48:32 -03'00'

Warley Higinio Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Karen Cristina Santos Ramos
Diretora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente Warley Higino Pereira